



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO DER-ES DA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MIMOSO DO SUL / CADASTRO - 1-004/017/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	INDEPENDÊNCIA	TRV. P. KENNEDY	POSTO ORIENTE	FLECHEIRAS	VENTUROSA	POSTO CAJU (ENTR. RAMAL)	SÃO BENTO	SANTA ROSA	ALTO DA SERRA	BRAÚNA I	PRATINHA	MIMOSO DO SUL	RAMAL =>	S. JOSÉ DAS TORRES
PISO I (Km)	11,1	4,7	2,3	5,3	5,5	4,0	2,6	4,4	2,2	4,8	3,4	5,5	4,3	PONTO DE ENTR. RAMAL: POSTO CAJU (ENTR. RAMAL)	1,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		1,8
E ITAPEMIRIM	Tar. Mun. 2,70		3,00	3,90	4,90	5,50	6,00	6,70	7,10	7,90	8,50	9,40	10,10	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6,70
	TRV. SAFRA 1,50		1,50	2,10	3,00	3,70	4,10	4,80	5,20	6,00	6,60	7,50	8,20	TRV. SAFRA	4,80
	INDEPENDÊNCIA 1,50		1,50	2,20	2,90	3,30	4,10	4,40	5,20	5,80	6,70	7,45	7,45	INDEPENDÊNCIA	4,00
	TRV. P. KENNEDY 1,50		1,50	1,80	2,50	2,90	3,70	4,00	4,80	5,40	6,30	7,10	7,10	TRV. P. KENNEDY	3,65
TIPO:	CONVENCIONAL														
DESCONTO:	0%														
				POSTO ORIENTE 1,50	1,60	2,00	2,80	3,15	3,95	4,50	5,45	6,20	6,20	POSTO ORIENTE	2,80
				FLECHEIRAS 1,50	1,50	1,50	1,85	2,20	3,00	3,60	4,50	5,25	5,25	FLECHEIRAS	1,80
				VENTUROSA 1,50	1,50	1,50	1,55	2,40	2,90	3,85	4,60	4,60	4,60	VENTUROSA	1,50
				POSTO CAJU (ENTR. RAMAL) 1,50	1,50	1,50	1,90	2,50	3,40	4,10	4,10	4,10	4,10	POSTO CAJU (ENTR. RAMAL)	1,50
				SÃO BENTO 1,50	1,50	1,50	1,75	2,70	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	SÃO BENTO	1,50
				SANTA ROSA 1,50	1,50	1,50	2,30	2,30	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	SANTA ROSA	1,80
				ALTO DA SERRA 1,50	1,50	1,50	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	ALTO DA SERRA	2,60
				BRAÚNA I 1,50	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	BRAÚNA I	3,20
				PRATINHA 1,50	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	PRATINHA	4,10
				MIMOSO DO SUL 4,90	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	MIMOSO DO SUL	4,90

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

Tarifas (definição):  
 Tarifa sem seguro, com arredondamento  
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:  
 \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).  
 \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.  
 \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)  
 \* Linha transferida da empresa concessionária Viação Sudeste Ltda, conforme Resolução C.T.I. Nº 04/11 - D.O. 18/02/2011 - proc. 44489773/09 e  
 \* Resolução C.T.I. Nº 22/11 - D.O. 23/09/2011 - proc. 51063735/10.

Codificação do cadastro:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas



QUADRO DE TARIFAS

VIACACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DER-ESDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X GUAÇUI / CADASTRO - 1-004/043/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIACACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM Tar.Mun.	2,20	3,00	3,75	4,70	6,40	7,30	8,20	8,90	9,40	10,60	12,60	14,45	
TRV. AEROPORTO Tar.Mun.	2,20	2,00	2,70	3,65	5,40	6,30	7,15	7,80	8,30	9,50	11,50	13,40	
M. GRANDE Tar.Mun.	1,51	1,97	2,68	3,65	5,37	6,26	7,15	7,81	8,34	9,52	11,49	13,38	
DUAS BARRAS Tar.Mun.	1,51	1,55	2,50	4,20	5,10	6,00	6,70	7,20	8,40	10,40	12,25		
TARIFA: CONVENCIONAL		1,50	1,70	3,40	4,30	5,20	5,80	6,40	7,55	9,50	11,40		
DESCONTO: 0%		1,51	1,68	3,46	4,29	5,18	5,84	6,38	7,55	9,52	11,41		
COUTINHO		1,50	2,70	3,60	4,50	5,10	5,70	6,85	8,80	10,70			
PACOTUBA		1,51	2,65	3,58	4,48	5,13	5,67	6,85	8,82	10,70			
QUINTA TURMA		1,50	2,60	3,50	4,20	4,70	5,90	7,80	9,70				
J. MONTEIRO		1,51	1,78	2,69	3,50	4,15	4,69	5,85	7,74	9,64			
SÃO BARTOLOMEU		1,50	1,80	2,40	3,00	4,20	6,10	8,00					
RIVE		1,51	1,55	2,09	3,26	5,23	7,12						
PLACA		1,50	1,70	3,70	5,60								
ALEGRE		1,51	1,72	3,68	5,57								
CELINA		2,00	3,85										
GUAÇUI		1,90	1,88										

Parâmetros de cálculo das tarifas:  
 Índice tarifário Piso I: 0,168240  
 Tarifa mínima Piso I: 1,51  
 Índice tarifário Piso II: 0,272549  
 Tarifa mínima Piso II: 1,91

Tarifas (definição):  
 Tarifa sem seguro, com arredondamento  
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$/ Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:  
 \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).  
 \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.  
 \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
 Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro:  
 \*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO ITAP. X BOM JESUS DO NORTE VIA CAFÉ / CADASTRO - 1-004/044/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIACÃO DER-ESDA		CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	ÁGUA LIMPA	MONTEIRO	VILA CAFÉ	PAVÃO	S. BENEDITO	SAPECADO I	GOIABAL	S.J. CALÇADO
PISO I (Km)		6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	1,6	0,0	0,0	0,8	0,0	0,4	0,0	3,7	
PISO II (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,3	5,0	4,7	6,8	4,9	1,5	3,6	2,6	
E ITAPEMIRIM	Tar. Mun.		2,20	3,00	3,75	4,70	6,40	7,30	8,20	8,90	9,40	10,60	12,00	13,40	14,70	16,70	18,00	18,50	19,50	20,80	
		1,51	2,21	3,05	3,75	4,73	6,44	7,34	8,23	8,89	9,42	10,61	12,04	13,44	14,69	16,67	18,01	18,48	19,48	20,81	
	TRV. AEROPORTO	Tar. Mun.		2,00	2,70	3,65	5,40	6,30	7,15	7,80	8,30	9,50	11,00	12,30	13,60	15,60	16,90	17,40	18,40	19,70	
		1,51	1,97	2,68	3,65	5,37	6,26	7,15	7,81	8,34	9,52	10,96	12,33	13,61	15,60	16,93	17,41	18,39	19,72		
			M. GRANDE	Tar. Mun.	Tar. Mun.	2,50	4,20	5,10	6,00	6,70	7,20	8,40	9,80	11,20	12,50	14,50	15,80	16,30	17,30	18,60	
			1,51	1,55	2,52	4,24	5,13	6,02	6,68	7,22	8,40	9,84	11,20	12,48	14,47	15,80	16,28	17,26	18,59		
				DUAS BARRAS	1,50	1,70	3,40	4,30	5,20	5,80	6,40	7,55	9,00	10,40	11,60	13,60	15,00	15,40	16,40	17,75	
				1,51	1,68	3,46	4,29	5,18	5,84	6,38	7,55	9,00	10,36	11,64	13,63	14,98	15,44	16,42	17,75		
					COUTINHO	1,50	2,70	3,60	4,50	5,10	5,70	6,85	8,30	9,65	10,90	12,90	14,30	14,70	15,70	17,00	
					1,51	2,65	3,58	4,48	5,13	5,67	6,85	8,29	9,65	10,93	12,92	14,25	14,73	15,71	17,04		
						PACOTUBA	1,70	2,60	3,50	4,20	4,70	5,90	7,30	8,70	10,00	11,90	13,30	13,80	14,70	16,10	
						1,51	1,78	2,44	3,50	4,16	4,69	5,89	7,29	8,68	9,97	11,84	13,24	13,76	14,74	16,17	
							QUINTA TURMA	1,50	1,80	2,40	3,00	4,20	5,60	7,00	8,20	10,20	11,60	12,00	13,00	14,35	
						1,51	1,78	2,44	2,98	4,16	5,60	6,96	8,24	10,23	11,56	12,04	13,02	14,35			
								J. MONTEIRO	1,50	1,55	2,10	3,30	4,70	6,10	7,35	9,30	10,70	11,15	12,10	13,50	
								1,51	1,55	2,09	3,26	4,70	6,07	7,35	9,34	10,67	11,15	12,13	13,45		
									SÃO BARTOLOMEU	1,50	1,50	2,40	3,80	5,20	6,50	8,40	9,80	10,30	11,20	12,60	
									1,51	1,51	2,37	3,81	5,19	6,48	8,44	9,78	10,26	11,24	12,57		
										RIVE	1,50	1,70	3,20	4,50	5,80	7,80	9,10	9,60	10,60	11,90	
										1,51	1,72	3,16	4,52	5,80	7,79	9,12	9,60	10,58	11,91		
											PLACA	1,50	2,60	4,00	5,30	7,25	8,60	9,10	10,00	11,40	
											1,51	2,63	3,98	5,28	7,25	8,58	9,08	10,01	11,37		
												ALEGRE	1,50	2,80	4,10	6,10	7,40	7,90	8,90	10,20	
												1,51	2,80	4,08	6,07	7,41	7,88	8,87	10,20		
													ÁGUA LIMPA	1,90	2,60	4,60	6,00	6,40	7,40	8,80	
													1,91	2,64	4,63	5,97	6,44	7,42	8,76		
														MONTEIRO	1,90	3,30	4,60	5,10	6,10	7,40	
														1,91	3,27	4,61	5,08	6,05	7,35		
															VILA CAFÉ	2,00	3,30	3,80	4,80	6,10	
															1,99	3,32	3,80	4,78	6,11		
																PAVÃO	1,90	1,80	2,80	4,10	
																1,91	1,81	2,79	4,12		
																	S. BENEDITO	1,50	1,90	2,80	
																	1,51	1,91	2,79		
																		SAPECADO I	1,90	2,30	
																		1,91	2,31		
																			GOIABAL	1,50	
																				1,51	

CONTINUA...

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :**  
 Cobertura Capitais  
 Morte Acidental 4.000,00  
 Invalidez Perm. p/Acidente 4.000,00  
 Despesas Med.e Hospitalares 400,00

**Observações:**  
 \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI N° 16/2004 (DO 15/06/04).  
 \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.  
 \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto N° 21.501 de 28/12/2010)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
 Fonte : Banestes Seguros

**Codificação do cadastro\*:**  
 \*CADASTRO: Modalidade do serviço - N° de registro da empresa / N° de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO ITAP. X BOM JESUS DO NORTE VIA CAFÉ / CADASTRO - 1-004/044/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE
PISO I (Km)	5,0	4,8	4,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	21,60	22,40	23,20
	21,64	22,44	23,20
TRV. AEROPORTO	20,60	21,40	22,10
	20,56	21,37	22,12
M. GRANDE	19,40	20,20	21,00
	19,43	20,24	21,00
DUAS BARRAS	18,60	19,40	20,20
	18,59	19,40	20,16
COUTINHO	17,90	18,70	19,45
	17,89	18,69	19,45
PACOTUBA	16,90	17,70	18,50
	16,91	17,73	18,47
QUINTA TURMA	15,20	16,00	16,80
	15,19	16,00	16,76
J. MONTEIRO	14,30	15,10	15,90
	14,30	15,11	15,87
SÃO BARTOLOMEU	13,40	14,20	15,00
	13,41	14,22	14,97
RIVE	12,75	13,60	14,30
	12,75	13,56	14,32
PLACA	12,20	13,00	13,80
	12,23	13,03	13,78
ALEGRE	11,00	11,80	12,60
	11,04	11,85	12,60
ÁGUA LIMPA	9,60	10,40	11,20
	9,60	10,40	11,16
MONTEIRO	8,20	9,00	9,80
	8,23	9,03	9,80
VILA CAFÉ	6,95	7,80	8,50
	6,95	7,76	8,52
PAVÃO	5,00	5,80	6,50
	4,97	5,77	6,53
S. BENEDITO	3,60	4,40	5,20
	3,63	4,44	5,19
SAPECADO I	3,15	4,00	4,70
	3,15	3,96	4,72
GOIABAL	2,20	3,00	3,70
	2,17	2,95	3,74
S.J. CALÇADO	1,50	1,65	2,40
	1,51	1,65	2,41
	FAZ. VELHA	1,50	1,60
		1,51	1,56
	LIMOEIRO		1,50
			1,51
		B.J. NORTE	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



VIACACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		TRV. AEROPORTO	TRV. A. VIVACQUA	STA. FÉ BAIXO	STA. FÉ CIMA	DESENGANO	SÃO GABRIEL	SÃO DOMINGOS	MUQUI
PISO I (Km)	6,4	2,3	4,5	3,2	4,0	3,1	2,6	6,8	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	1,7	0,0	
E ITAPEMIRIM	Tar.Mun.	Tar.Mun.	2,20	2,80	3,40	4,40	5,30	6,40	
	1,51	1,51	2,22	2,76	3,43	4,39	5,29	6,43	
	TRV. AEROPORTO	Tar.Mun.	Tar.Mun.	Tar.Mun.	2,40	3,30	4,20	5,40	
	1,51	1,51	1,51	1,68	2,36	3,31	4,21	5,36	
		TRV. A. VIVACQUA	Tar.Mun.	Tar.Mun.	2,00	2,90	3,80	5,00	
		1,51	1,51	1,51	1,87	2,83	3,83	4,97	
			STA. FÉ BAIXO	Tar.Mun.	Tar.Mun.	2,20	3,10	4,20	
			1,51	1,51	2,17	3,07	4,21		
TARIFA:	CONVENCIONAL			STA. FÉ CIMA	1,50	1,60	2,50	3,70	
DESCONTO:	0%			1,51	1,63	2,53	3,68		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	36,20			DESENGANO	1,50	1,90	3,00		
EXTENSÃO PISO I (km):	32,90			1,51	1,87	3,00			
EXTENSÃO PISO II (km):	3,30			SÃO GABRIEL	1,50	2,00			
				1,51	1,51	2,04			
Parâmetros de cálculo das tarifas:				SÃO DOMINGOS	1,50	1,51			
Índice tarifário Piso I:	0,168240								
Tarifa mínima Piso I:	1,51			Tarifas (definição):					
Índice tarifário Piso II:	0,272549			Tarifa sem seguro, com arredondamento					
Tarifa mínima Piso II:	1,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento					
Coefficientes Tarifários :									
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)								
Tipo de serviço / Piso	Normal	Minima	Km Mínima						
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0						
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0						
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0						
Executivo	0,252360	2,27	9,0						
Expresso	0,193476	1,74	9,0						
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0						
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0						
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0						
Seletivo	0,168240	1,51	9,0						
Vigência :	02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)								
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :									
Cobertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07								
Fonte : Banestes Seguros									
Codificação do cadastro*:									
*CADASTRO:	Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional								
Tipo de serviço:	Serviço operacional:								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428									
	Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.				Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes			Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
	PÁG. 1/1								



QUADRO DE TARIFAS

VIAGEM DER-ESDA		LINHA: CACHOEIRO ITAP. X IUNA VIA CASTELO / CADASTRO - 1-004/046/0/1000 - (CONVENCIONAL)																		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	SAPECADO	CONDURU	ARACUÍ	CASTELO	BILÚ	ANTE PORTÃO	SÃO MANUEL	MONTEVIDÉU	STO. ANTONIO	MONTE VÊNUS	V. MACHADO	ALTO SERRA	MUNIZ FREIRE	PONTE NORTE	A. CACHOEIRA	USINA	
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	5,7	5,7	4,5	5,3	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,7	1,1	0,0	0,0	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	8,5	2,9	3,7	4,4	8,3	2,8	6,5	5,6	5,0	5,1	6,9	
E ITAPEMIRIM	Tar. Mun.	2,20	3,00	4,00	5,00	5,70	6,60	7,40	9,70	10,50	11,50	12,70	15,00	15,80	17,60	19,20	20,80	22,20	24,05	
		1,51	2,21	3,05	4,00	4,90	5,72	6,61	7,43	8,29	9,19	10,13	11,11	12,13	13,19	14,29	15,43	16,61	17,83	
	TRV. AEROPORTO Tar. Mun.		2,00	2,90	3,90	4,60	5,50	6,35	8,70	9,50	10,50	11,70	13,90	14,70	16,50	18,20	19,70	21,10	23,00	
		1,51	1,97	2,93	3,89	4,64	5,54	6,35	8,67	9,46	10,46	11,66	13,93	14,72	16,51	18,16	19,70	21,09	22,97	
	MORRO GRANDE Tar. Mun.				2,80	3,50	4,40	5,20	7,50	8,30	9,30	10,50	12,80	13,60	15,40	17,00	18,60	20,00	21,85	
		1,51	1,80	2,76	3,52	4,42	5,22	6,02	8,33	9,13	10,13	11,33	13,60	14,40	16,20	17,80	19,20	20,85	22,85	
	DUAS BARRAS		1,50	1,90	2,70	3,60	4,40	5,20	7,50	8,30	9,30	10,50	12,80	13,60	15,40	17,00	18,60	20,00	21,85	
		1,51	1,82	2,66	3,57	4,38	5,19	6,00	8,31	9,11	10,11	11,31	13,58	14,38	16,18	17,78	19,18	20,83	22,83	
	SAPECADO		1,50	1,70	2,60	3,40	4,20	5,00	7,30	8,10	9,10	10,30	12,60	13,40	15,20	16,80	18,20	19,95	21,85	
		1,51	1,72	2,61	3,42	4,23	5,04	5,85	8,16	8,96	9,96	11,16	13,43	14,23	16,03	17,63	19,03	20,78	22,78	
	CONDURU				1,50	1,65	2,50	4,80	5,60	6,60	7,80	10,00	10,80	12,60	14,30	15,80	17,20	18,95	21,00	
		1,51	1,81	2,46	4,71	5,51	6,31	7,11	9,42	10,22	11,22	13,49	14,29	16,09	17,69	19,09	20,84	22,84	24,84	
	ARACUÍ				1,50	1,70	4,00	4,80	5,80	7,00	9,30	10,10	11,90	13,50	15,10	16,70	18,30	19,95	21,85	
		1,51	1,71	4,02	4,81	5,82	7,02	9,32	10,12	11,92	13,52	15,12	16,72	18,32	19,97	21,57	23,17	24,82	26,82	
	CASTELO				1,50	3,10	3,90	4,90	6,10	8,40	9,20	11,00	12,60	14,20	15,80	17,40	19,00	20,60	22,25	
		1,51	3,11	3,91	4,91	6,11	8,41	9,21	11,01	12,61	14,21	15,81	17,41	19,01	20,61	22,26	23,86	25,51	27,51	
	BILÚ				2,30	3,10	4,10	5,30	7,60	8,40	10,20	11,80	13,40	15,00	16,60	18,20	19,80	21,40	23,05	
		2,31	3,11	4,11	5,31	7,61	8,41	10,21	11,81	13,41	15,01	16,61	18,21	19,81	21,41	23,06	24,66	26,31	28,31	
	ANTE PORTÃO				1,90	1,90	3,00	5,30	6,10	7,80	9,50	11,00	12,60	14,20	15,80	17,40	19,00	20,60	22,25	
		1,91	1,91	3,01	5,31	6,11	7,81	9,51	11,11	12,71	14,31	15,91	17,51	19,11	20,71	22,31	23,91	25,56	27,56	
	SÃO MANUEL				1,90	1,90	2,20	4,50	5,30	7,10	8,70	10,30	11,90	13,50	15,10	16,70	18,30	19,95	21,85	
		1,91	1,91	2,21	4,51	5,31	7,11	8,71	10,31	11,91	13,51	15,11	16,71	18,31	19,96	21,56	23,16	24,81	26,81	
	MONTEVIDÉU				1,90	3,50	4,30	6,05	7,70	9,20	10,60	12,10	13,60	15,10	16,60	18,10	19,60	21,10	22,65	
		1,91	3,46	4,26	6,01	7,66	9,16	10,66	12,16	13,66	15,16	16,66	18,16	19,66	21,16	22,66	24,16	25,71	27,26	
	STO. ANTONIO				2,30	3,10	4,85	6,50	8,00	9,40	10,80	12,20	13,60	15,00	16,40	17,80	19,20	20,60	22,05	
		2,26	3,06	4,81	6,46	7,96	9,36	10,76	12,16	13,56	14,96	16,36	17,76	19,16	20,56	21,96	23,36	24,76	26,21	
	MONTE VÊNUS				1,50	2,60	4,20	5,80	7,20	8,60	10,00	11,40	12,80	14,20	15,60	17,00	18,40	19,80	21,25	
		1,51	2,59	4,19	5,79	7,19	8,59	9,99	11,39	12,79	14,19	15,59	16,99	18,39	19,79	21,19	22,59	24,04	25,49	
	V. MACHADO				1,80	3,40	5,00	6,60	8,20	9,80	11,40	13,00	14,60	16,20	17,80	19,40	21,00	22,60	24,25	
		1,79	3,39	4,99	6,59	8,19	9,79	11,39	12,99	14,59	16,19	17,79	19,39	20,99	22,59	24,19	25,79	27,34	28,89	
	ALTO SERRA				1,60	3,20	4,80	6,40	8,00	9,60	11,20	12,80	14,40	16,00	17,60	19,20	20,80	22,40	24,05	
		1,61	3,19	4,79	6,39	7,99	9,59	11,19	12,79	14,39	15,99	17,59	19,19	20,79	22,39	23,99	25,59	27,14	28,69	
	MUNIZ FREIRE				1,55	2,90	4,30	5,70	7,10	8,50	9,90	11,30	12,70	14,10	15,50	16,90	18,30	19,70	21,15	
		1,56	2,86	4,26	5,66	7,06	8,46	9,86	11,26	12,66	14,06	15,46	16,86	18,26	19,66	21,06	22,46	23,91	25,36	
	PONTE NORTE				1,90	3,30	4,70	6,10	7,50	8,90	10,30	11,70	13,10	14,50	15,90	17,30	18,70	20,10	21,55	
		1,91	3,29	4,69	6,09	7,49	8,89	10,29	11,69	13,09	14,49	15,89	17,29	18,69	20,09	21,49	22,89	24,29	25,74	
	A. CACHOEIRA				1,90	3,30	4,70	6,10	7,50	8,90	10,30	11,70	13,10	14,50	15,90	17,30	18,70	20,10	21,55	
		1,91	3,29	4,69	6,09	7,49	8,89	10,29	11,69	13,09	14,49	15,89	17,29	18,69	20,09	21,49	22,89	24,29	25,74	
	USINA				0,0	6,9	13,8	20,7	27,6	34,5	41,4	48,3	55,2	62,1	69,0	75,9	82,8	89,7	96,6	
		0,01	6,81	13,71	20,61	27,51	34,41	41,31	48,21	55,11	62,01	68,91	75,81	82,71	89,61	96,51	103,41	110,31	117,21	

  

TARIFA: CONVENCIONAL		
DESCONTO: 0%		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	112,50	
EXTENSÃO PISO I (km):	43,90	
EXTENSÃO PISO II (km):	68,60	

  

Parâmetros de cálculo das tarifas:			
Índice tarifário Piso I:	0,168240		
Tarifa mínima Piso I:	1,51		
Índice tarifário Piso II:	0,272549		
Tarifa mínima Piso II:	1,91		

  

Coeficientes Tarifários:			
Tarifa Vigente (R\$/ Km)			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

  

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

  

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:		
Coertura	Capitais	
Morte Acidental	4.000,00	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	

  

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

  

**Codificação do cadastro\*:**

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

  

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

  

Reclamações : Tel: (27) 3636-428	Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes	Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas
----------------------------------	---	---

  

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA LINHA: CACHOEIRO ITAP. X IUNA VIA CASTELO / CADASTRO - 1-004/046/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	IUNA
PISO I (Km)	0,9
PISO II (Km)	6,9
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	26,10 26,08
TRV. AEROPORTO	25,00 25,01
MORRO GRANDE	23,90 23,88
DUAS BARRAS	23,00 23,04
SAPECADO	22,10 22,08
CONDURU	21,10 21,12
ARACUI	20,40 20,36
CASTELO	19,50 19,47
BILÚ	18,70 18,66
ANTE PORTÃO	16,30 16,34
SÃO MANUEL	15,55 15,55
MONTEVIDÉU	14,50 14,54
STO. ANTONIO	13,30 13,34
MONTE VÊNUS	11,10 11,08
V. MACHADO	10,30 10,28
ALTO SERRA	8,50 8,49
MUNIZ FREIRE	6,85 6,85
PONTE NORTE	5,30 5,30
A. CACHOEIRA	3,90 3,91
USINA	2,00 2,03

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



VIACÃO DER-ES		TRV. AEROPORTO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	SAPECADO	CONDURÚ	ARACUÍ	CASTELO
PISO I (Km)		6,4	6,7	5,0	5,7	5,7	4,5	5,3
PISO II (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DE ITAPEMIRIM	Tar. Mun.	2,20	3,00	4,00	5,00	5,70	6,60	
		1,51	2,21	3,05	4,00	4,96	5,72	6,61
	TRV. AEROPORTO Tar. Mun.		2,00	2,90	3,90	4,60	5,50	
		1,51	1,97	2,93	3,89	4,64	5,54	
	MORRO GRANDE Tar. Mun.			2,80	3,50	4,40		
		1,51	1,86	2,78	3,52	4,43		
	DUAS BARRAS			1,50	1,90	2,70	3,60	
				1,51	1,92	2,66	3,57	
TARIFA:	CONVENCIONAL							
DESCONTO:	0%			SAPECADO	1,50	1,70	2,60	
					1,51	1,72	2,61	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	39,30			CONDURU	1,50	1,65		
EXTENSÃO PISO I (km):	39,30				1,51	1,66		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					1,50		
						ARACUI	1,50	
							1,51	
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>								
Índice tarifário Piso I:	0,168240							
Tarifa mínima Piso I:	1,51							
Índice tarifário Piso II:	0,272549							
Tarifa mínima Piso II:	1,91							
<b>Tarifas (definição):</b>								
Tarifa sem seguro, com arredondamento								
Tarifa sem seguro, sem arredondamento								
<b>Coefficientes Tarifários :</b>								
<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>								
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>					
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0					
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0					
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0					
Executivo	0,252360	2,27	9,0					
Expresso	0,193476	1,74	9,0					
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0					
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0					
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0					
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0					
Seletivo	0,168240	1,51	9,0					
Vigência :	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)						
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>								
Cobertura	Capitais							
Morte Acidental	4.000,00							
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00							
Despesas Med.e Hospitalares	400,00							
<b>Observações:</b>								
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).								
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.								
* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07							
Fonte : Banestes Seguros								
<b>Codificação do cadastro*:</b>								
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional								
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>							
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta							
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta							
2 - Executivo	3 - Ordinária direta							
3 - Expresso	4 - Ramal							
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial							
5 - Semi-executivo	6 - Conexão							
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial							
7 - Seletivo	8 - Reforço Total							
8 - Leito	A - Serviço Acessório							
9 - Semi-leito								
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.								
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428				Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes			Eng.º Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
PÁG. 1/1								



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X CASTELO / CADASTRO - 1-004/047/6/1000 (CONVENCIONAL URBANO EXECUTIVO)

VIAGEM	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	SAPECADO	CONDURÚ	CASTELO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
PISO I (Km)	13,1	5,0	5,7	5,7	9,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM	2,00	2,70	3,60	4,50	5,95
	1,36	2,71	3,60	4,47	5,95
MORRO GRANDE	Tar.Mun.	Tar.Mun.		2,50	4,00
	1,36	1,62		2,48	3,97
DUAS BARRAS			1,40	1,70	3,20
			1,36	1,73	3,21
SAPECADO				1,40	2,35
TARIFA: CONVENCIONAL URBANO EXECUTIVO				1,36	2,35
DESCONTO: 0%				CONDURÚ	1,50
					1,48
EXTENSÃO DA LINHA (km):	39,30				
EXTENSÃO PISO I (km):	39,30				
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00				
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>					
Índice tarifário Piso I:	0,151431				
Tarifa mínima Piso I:	1,36				
Índice tarifário Piso II:	0,151431				
Tarifa mínima Piso II:	1,36				
<b>Tarifas (definição):</b>					
Tarifa sem seguro, com arredondamento					
Tarifa sem seguro, sem arredondamento					
<b>Coefficientes Tarifários :</b>					
<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>					
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>		
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0		
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0		
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0		
Executivo	0,252360	2,27	9,0		
Expresso	0,193476	1,74	9,0		
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0		
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0		
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0		
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0		
Seletivo	0,168240	1,51	9,0		
Vigência :	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)			
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>					
Cobertura	Capitais				
Morte Acidental	4.000,00				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00				
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07				
Fonte : Banestes Seguros					
<b>Codificação do cadastro*:</b>					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional					
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta				
3 - Expresso	4 - Ramal				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total				
8 - Leito	A - Serviço Acessório				
9 - Semi-leito					
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.					
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428			Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes		Eng.º Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas
PÁG. 1/1					



QUADRO DE TARIFAS

VIAGEM DER-ESDA		LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X PIAÇU / CADASTRO - 1-004/048/0/1400 - (CONVENCIONAL)																		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	DEPARTAMENTO	CANOAS	TRAVESSÃO	ANUTIBA	SÃO SIMÃO	AMORIM	MUNIZ FREIRE	PALHA	FAZ. CONCEIÇÃO	
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	4,4	7,6	4,4	3,4	8,7	5,4	5,2	7,8	3,3	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
E ITAPEMIRIM Tar. Mun.	2,20	3,00	3,75	4,70	6,40	7,30	8,20	8,90	9,40	10,20	11,40	12,20	12,75	14,20	15,10	16,00	17,30	17,90		
TRV. AEROPORTO Tar. Mun.	2,00	2,70	3,65	5,40	6,30	7,15	7,80	8,30	9,10	10,40	11,10	11,70	13,10	14,05	14,90	16,20	16,80			
M. GRANDE Tar. Mun.	2,50	4,20	5,10	6,00	6,70	7,20	8,00	9,20	10,00	10,55	12,00	12,90	13,80	15,10	15,70					
DUAS BARRAS	1,50	1,70	3,40	4,30	5,20	5,80	6,40	7,10	8,40	9,10	9,70	11,20	12,10	13,00	14,30	14,80				
TARIFA: CONVENCIONAL																				
DESCONTO: 0%																				
COUTINHO	1,50	2,70	3,60	4,50	5,10	5,70	6,40	7,70	8,40	9,00	10,50	11,40	12,25	13,60	14,10					
PACOTUBA	1,70	2,60	3,50	4,20	4,70	5,40	6,70	7,45	8,00	9,50	10,40	11,30	12,60	13,10						
QUINTA TURMA	1,50	1,80	2,40	3,00	3,70	5,00	5,70	6,30	7,80	8,70	9,60	10,90	11,40							
J. MONTEIRO	1,50	1,55	2,10	2,80	4,10	4,80	5,40	6,90	7,80	10,00	10,50									
SÃO BARTOLOMEU	1,50	1,50	1,90	3,20	3,95	4,50	6,00	6,90	7,80	9,10	9,60									
RIVE	1,50	1,50	2,60	3,30	3,90	5,30	6,20	7,10	8,40	9,00										
PLACA	1,50	1,50	2,00	2,80	3,30	4,80	5,70	6,60	7,90	8,40										
DEPARTAMENTO	1,50	2,00	2,60	4,10	5,00	5,80	7,15	7,70	8,60	9,90										
CANOAS	1,50	1,50	2,80	3,70	4,60	5,90	6,80	8,10	9,00	10,30										
TRAVESSÃO	1,50	2,00	2,90	3,80	4,70	6,00	6,90	8,20	9,10	10,40										
ANUTIBA	1,50	2,40	3,25	4,60	5,10	6,40	7,30	8,60	9,50	10,80										
SÃO SIMÃO	1,50	1,80	3,10	3,65	4,55	5,45	6,75	7,65	8,95	9,85										
AMORIM	1,50	2,20	2,70	3,60	4,50	5,80	6,70	8,00	8,90	10,20										
MUNIZ FREIRE	1,50	1,90	2,80	3,70	4,60	5,90	6,80	8,10	9,00	10,30										
PALHA	1,50	2,20	2,70	3,60	4,50	5,80	6,70	8,00	8,90	10,20										
FAZ. CONCEIÇÃO	1,50	2,20	2,70	3,60	4,50	5,80	6,70	8,00	8,90	10,20										

  

Parâmetros de cálculo das tarifas:			
Índice tarifário Piso I:	0,168240		
Tarifa mínima Piso I:	1,51		
Índice tarifário Piso II:	0,272549		
Tarifa mínima Piso II:	1,91		

  

Coeficientes Tarifários:			
Normal	Minima	Km Mínima	
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

  

Tarifa Vigente (R\$ / Km)			
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

  

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

  

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:	
Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

  

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
 Fonte : Banestes Seguros

  

**Codificação do cadastro\*:**  
 \*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

  

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

  

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428	Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes	Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas
-----------------------------------	---	---

  

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X PIAÇU / CADASTRO - 1-004/048/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA			
SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	PIAÇU	RAMAL =>	ALEGRE
PISO I (Km)	5,4	PONTO DE ENTR. RAMAL:	7,0
PISO II (Km)	0,0	PLACA	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	18,80	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10,60
TRV. AEROPORTO	17,70	TRV. AEROPORTO	9,50
M. GRANDE	16,60	M. GRANDE	8,40
DUAS BARRAS	15,70	DUAS BARRAS	7,55
COUTINHO	15,00	COUTINHO	6,85
PACOTUBA	14,05	PACOTUBA	5,90
QUINTA TURMA	12,30	QUINTA TURMA	4,20
J. MONTEIRO	11,40	J. MONTEIRO	3,30
SÃO BARTOLOMEU	10,55	SÃO BARTOLOMEU	2,40
RIVE	9,90	RIVE	1,70
PLACA	9,35	PLACA	1,50
DEPARTAMENTO	8,60	DEPARTAMENTO	1,90
CANOAS	7,30	CANOAS	3,20
TRAVESSÃO	6,60	TRAVESSÃO	3,90
ANUTIBA	6,00	ANUTIBA	4,50
SÃO SIMÃO	4,60	SÃO SIMÃO	6,00
AMORIM	3,65	AMORIM	6,90
MUNIZ FREIRE	2,80	MUNIZ FREIRE	7,80
PALHA	1,50	PALHA	9,10
FAZ. CONCEIÇÃO	1,50	FAZ. CONCEIÇÃO	9,60
		PIAÇU	10,50

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MUNIZ FREIRE / CADASTRO - 1-004/049/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIACÃO DER-ES DA		CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	DEPARTAMENTO	CANOAS	TRAVESSÃO	ANUTIBA	SÃO SIMÃO	AMORIM	MUNIZ FREIRE	
PISO I (Km)		6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	4,4	7,6	4,4	3,4	8,7	5,4	5,2		
PISO II (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
E ITAPEMIRIM Tar. Mun.		2,20	3,00	3,75	4,70	6,40	7,30	8,20	8,90	9,40	10,20	11,40	12,20	12,75	14,20	15,10	16,00			
TRV. AEROPORTO Tar. Mun.		1,51	2,20	3,05	3,75	4,73	6,44	7,34	8,23	8,88	9,42	10,18	11,44	12,18	12,75	14,22	15,12	16,00		
M. GRANDE Tar. Mun.		1,51	1,97	2,68	3,65	5,37	6,26	7,15	7,81	8,34	9,08	10,36	11,10	11,68	13,14	14,05	14,92			
DUAS BARRAS Tar. Mun.		1,51	1,55	2,50	3,52	4,24	5,13	6,03	6,68	7,22	7,96	9,24	9,98	10,55	12,01	12,92	13,80			
COUTINHO Tar. Mun.		1,51	1,50	1,70	3,40	4,30	5,20	5,80	6,40	7,10	8,40	9,10	9,70	11,20	12,10	13,00				
TARIFA: CONVENCIONAL																				
DESCONTO: 0%																				
COUTINHO		1,50	2,70	3,60	4,50	5,10	5,70	6,40	7,70	8,40	9,00	10,50	11,40	12,25	12,25	11,37	12,25			
EXTENSÃO DA LINHA (km):		95,10																		
EXTENSÃO PISO I (km):		95,10																		
EXTENSÃO PISO II (km):		0,00																		
PACOTUBA		1,70	2,60	3,50	4,20	4,70	5,40	6,70	7,45	8,00	9,50	10,40	11,30	11,30	11,37	12,25				
QUINTA TURMA		1,50	1,80	2,40	3,00	3,70	5,00	5,70	6,30	7,80	8,70	9,60	9,60	9,68	10,48	11,27				
J. MONTEIRO		1,50	1,55	2,10	2,80	4,10	4,80	5,40	6,90	7,80	8,70	8,70	8,70	8,66	9,73	10,48				
SÃO BARTOLOMEU		1,50	1,50	1,90	3,20	3,95	4,50	6,00	6,90	7,80	7,80	7,80	7,80	7,73	8,68	9,43				
RIVE		1,50	1,50	2,60	3,30	3,90	5,30	6,20	7,10	7,10	7,10	7,10	7,10	7,10	7,10	7,10				
PLACA		1,50	1,50	2,00	2,80	3,30	4,80	5,70	6,60	7,50	8,40	9,30	10,20	11,10	12,00	12,90				
DEPARTAMENTO		1,50	2,00	2,60	4,10	5,00	6,30	7,20	8,10	9,00	9,90	10,80	11,70	12,60	13,50	14,40				
CANOAS		1,50	1,50	2,80	3,70	4,60	5,50	6,40	7,30	8,20	9,10	10,00	10,90	11,80	12,70	13,60				
TRAVESSÃO		1,50	2,00	2,80	3,30	3,80	5,30	6,20	7,10	8,00	8,90	9,80	10,70	11,60	12,50	13,40				
ANUTIBA		1,50	2,00	2,60	4,10	5,00	6,30	7,20	8,10	9,00	9,90	10,80	11,70	12,60	13,50	14,40				
SÃO SIMÃO		1,50	2,00	2,60	4,10	5,00	6,30	7,20	8,10	9,00	9,90	10,80	11,70	12,60	13,50	14,40				
AMORIM		1,50	2,00	2,60	4,10	5,00	6,30	7,20	8,10	9,00	9,90	10,80	11,70	12,60	13,50	14,40				
MUNIZ FREIRE		1,50	2,00	2,60	4,10	5,00	6,30	7,20	8,10	9,00	9,90	10,80	11,70	12,60	13,50	14,40				
Parâmetros de cálculo das tarifas:																				
Índice tarifário Piso I:		0,168240																		
Tarifa mínima Piso I:		1,51																		
Índice tarifário Piso II:		0,272549																		
Tarifa mínima Piso II:		1,91																		
Coeficientes Tarifários:																				
Tipo de serviço / Piso		Tarifa Vigente (R\$ / Km)																		
		Normal	Mínima	Km Mínima																
Convencional Piso I		0,168240	1,51	9,0																
Convencional Piso II		0,272549	1,91	7,0																
Convencional Urbano		0,121385	1,09	9,0																
Executivo		0,252360	2,27	9,0																
Expresso		0,193476	1,74	9,0																
Urbano Piso I		0,121385	1,09	9,0																
Urbano Piso II		0,121385	1,09	7,0																
Semi-Executivo		0,243948	2,20	9,0																
Convencional Urbano Executivo		0,151431	1,36	9,0																
Seletivo		0,168240	1,51	9,0																
Vigência:		02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)																	
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																				
Cobertura		Capitais																		
Morte Acidental		4.000,00																		
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00																		
Despesas Med.e Hospitalares		400,00																		
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07																		
Fonte: Banestes Seguros																				
Codificação do cadastro:																				
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																				
Tipo de serviço:		Serviço operacional:																		
0 - Convencional		1 - Ordinária indireta																		
1 - Convencional Urbano		2 - Ordinária Semi-direta																		
2 - Executivo		3 - Ordinária direta																		
3 - Expresso		4 - Ramal																		
4 - Urbano		5 - Viagem Parcial																		
5 - Semi-executivo		6 - Conexão																		
6 - Conv. Urbano Executivo		7 - Reforço Parcial																		
7 - Seletivo		8 - Reforço Total																		
8 - Leito		A - Serviço Acessório																		
9 - Semi-leito																				
Reclamações: Tel: (27) 3636-4428																				
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.										Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes					Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas					

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MUNIZ FREIRE / CADASTRO - 1-004/049/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA	
RAMAL =>	ALEGRE
PONTO DE ENTR. RAMAL: PLACA	7,0 0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10,60 10,60
TRV. AEROPORTO	9,50 9,52
M. GRANDE	8,40 8,40
DUAS BARRAS	7,55 7,55
COUTINHO	6,85 6,85
PACOTUBA	5,90 5,81
QUINTA TURMA	4,20 4,18
J. MONTEIRO	3,30 3,25
SÃO BARTOLOMEU	2,40 2,37
RIVE	1,70 1,72
PLACA	1,50 1,51
DEPARTAMENTO	1,90 1,87
CANOAS	3,20 3,20
TRAVESSÃO	3,90 3,81
ANUTIBA	4,50 4,51
SÃO SIMÃO	6,00 5,97
AMORIM	6,90 6,88
MUNIZ FREIRE	7,80 7,78

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO DER-ESDA. LINHA: BOM JESUS DO NORTE X ALEGRE VIA GUAÇUÍ / CADASTRO - 1-004/056/0/1000 - (CONVENCIONAL)

B. J. NORTE	LIMOEIRO	FAZ. VELHA	S.J. CALÇADO	FAZ. THELL	AIRITUBA	INDEPENDENCIA	FAZ. CASTELO	FAZ. ALCANTILADO	FAZ. CACHOEIRA	TR. BR-482	GUAÇUÍ	CELINA	ALEGRE
PISO I (Km) PISO II (Km)	4,5 0,0	4,8 0,0	5,0 0,0	8,2 0,0	4,8 0,0	3,0 0,0	4,5 0,0	3,9 0,0	5,5 0,0	3,3 0,0	4,0 0,0	11,2 0,0	11,7 0,0
B. J. NORTE	1,50 1,51	1,60 1,56	2,40 2,41	3,80 3,79	4,60 4,59	5,10 5,10	5,90 5,85	6,50 6,51	7,40 7,44	8,00 7,99	8,70 8,66	10,55 10,55	12,50 12,52
LIMOEIRO	1,50 1,51	1,65 1,65	3,00 3,03	3,80 3,84	4,30 4,34	5,10 5,10	5,75 5,75	6,70 6,68	7,20 7,23	7,90 7,91	9,80 9,79	11,80 11,76	
FAZ. VELHA	1,50 1,51	2,20 2,22	3,00 3,03	3,50 3,53	4,30 4,29	4,95 4,95	5,90 5,87	6,40 6,43	7,10 7,10	9,00 8,98	10,95 10,95		
S.J. CALÇADO	1,50 1,51	2,20 2,19	2,70 2,69	3,45 3,45	4,10 4,11	5,00 5,03	5,60 5,59	6,30 6,26	8,10 8,14	10,10 10,11			
TARIFA: CONVENCIONAL				1,50 1,51	2,10 2,07	2,70 2,73	3,65 3,65	4,20 4,21	4,90 4,88	6,80 6,76	8,70 8,73		
DESCONTO: 0%				1,50 1,51	2,10 2,07	2,70 2,73	3,65 3,65	4,20 4,21	4,90 4,88	6,80 6,76	8,70 8,73		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	74,40												
EXTENSÃO PISO I (km):	74,40												
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00												
Parâmetros de cálculo das tarifas:													
Índice tarifário Piso I:	0,168240												
Tarifa mínima Piso I:	1,51												
Índice tarifário Piso II:	0,272549												
Tarifa mínima Piso II:	1,91												
Coefficientes Tarifários:													
Tarifa Vigente (R\$/ Km)													
Tipo de serviço / Piso	Normal	Minima	Km Mínima										
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0										
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0										
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0										
Executivo	0,252360	2,27	9,0										
Expresso	0,193476	1,74	9,0										
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0										
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0										
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0										
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0										
Seletivo	0,168240	1,51	9,0										

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIACÃO DER-ES DA		SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI
J. MONTEIRO							
PISO I (Km)	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
J. MONTEIRO	1,50	1,55	2,10	3,30	5,20	7,10	
	1,51	1,55	2,09	3,26	5,23	7,12	
SÃO BARTOLOMEU	1,50	1,50	2,40	4,30	6,20		
	1,51	1,51	2,37	4,34	6,22		
RIVE	1,50	1,70	3,70	5,60			
	1,51	1,72	3,68	5,57			
PLACA	1,50	3,15	5,00				
	1,51	3,15	5,03				
TARIFA: CONVENCIONAL				2,00	3,85		
DESCONTO: 0%				1,97	3,85		
ALEGRE				2,00	3,85		
CELINA				1,97	3,85		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	42,30				1,90		
EXTENSÃO PISO I (km):	42,30				1,88		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>							
Índice tarifário Piso I:	0,168240						
Tarifa mínima Piso I:	1,51						
Índice tarifário Piso II:	0,272549						
Tarifa mínima Piso II:	1,91						
<b>Tarifas (definição):</b>							
Tarifa sem seguro, com arredondamento							
Tarifa sem seguro, sem arredondamento							
<b>Coefficientes Tarifários :</b>							
<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>							
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>				
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0				
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0				
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0				
Executivo	0,252360	2,27	9,0				
Expresso	0,193476	1,74	9,0				
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0				
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0				
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0				
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0				
Seletivo	0,168240	1,51	9,0				
Vigência :	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)					
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>							
Cobertura	Capitais						
Morte Acidental	4.000,00						
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00						
Despesas Med.e Hospitalares	400,00						
<b>Observações:</b>							
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).							
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.							
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07						
Fonte : Banestes Seguros							
<b>Codificação do cadastro*:</b>							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>						
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo	3 - Ordinária direta						
3 - Expresso	4 - Ramal						
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo	6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo	8 - Reforço Total						
8 - Leito	A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito							
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.							
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428				Engº. Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes		Engº. Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
PÁG. 1/1							



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: JERONIMO MONTEIRO X GUAÇUI - REFORÇO PARCIAL - JERÔNIMO MONTEIRO x CELINA / CADASTRO - 1-004/060/0/1800 - (CONVENCIONAL)

VIAJANTE	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI
J. MONTEIRO	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	0,0
PISO I (Km)	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
J. MONTEIRO	1,50	1,55	2,10	3,30	5,20	
	1,51	1,55	2,09	3,26	5,23	
SÃO BARTOLOMEU	1,50	1,50	2,40	4,30		
	1,51	1,51	2,37	4,34		
RIVE		1,50	1,70	3,70		
		1,51	1,72	3,68		
PLACA			1,50	3,15		
			1,51	3,15		
ALEGRE				2,00		
				1,97		
CELINA						
TARIFA: CONVENCIONAL						
DESCONTO: 0%						
EXTENSÃO DA LINHA (km):	31,10					
EXTENSÃO PISO I (km):	31,10					
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Reforço Parcial autorizado conforme processo nº 46376682/09.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X APIACÁ / CADASTRO - 1-004/067/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	FAZ. THELL	S.J. CALÇADO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE	IURU	APIACÁ
PISO I (Km)	4,8	8,2	5,0	4,8	4,5	8,0	6,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	19,30	20,70	21,55	22,40	23,10	24,50	25,60
TRV. AEROPORTO	18,30	19,60	20,50	21,30	22,00	23,40	24,50
M. GRANDE	17,10	18,50	19,35	20,20	20,90	22,30	23,40
DUAS BARRAS	16,30	17,70	18,50	19,30	20,10	21,40	22,60
COUTINHO	15,60	17,00	17,80	18,60	19,40	20,70	21,85
PACOTUBA	14,60	16,00	16,80	17,60	18,40	19,70	20,90
Q. TURMA	12,90	14,30	15,10	15,90	16,70	18,00	19,20
J. MONTEIRO	12,00	13,40	14,20	15,00	15,80	17,10	18,30
SÃO BARTOLOMEU	11,10	12,50	13,30	14,10	14,90	16,20	17,40
RIVE	10,45	11,80	12,70	13,50	14,20	15,60	16,70
PLACA	9,90	11,30	12,10	12,90	13,70	15,00	16,20
ALEGRE	8,70	10,10	10,95	11,80	12,50	13,90	15,00
CELINA	6,80	8,10	9,00	9,80	10,55	11,90	13,00
GUAÇUI	4,90	6,30	7,10	7,90	8,70	10,00	11,20
TR. BR-482	4,20	5,60	6,40	7,20	8,00	9,30	10,50
FAZ. CACHOEIRA	3,65	5,00	5,90	6,70	7,40	8,80	9,90
FAZ. ALCANTILADO	2,70	4,10	4,95	5,75	6,50	7,90	9,00
FAZ. CASTELO	2,10	3,45	4,30	5,10	5,90	7,20	8,30
INDEPENDENCIA	1,50	2,70	3,50	4,30	5,10	6,40	7,60
AIRITUBA	1,50	2,20	3,00	3,80	4,60	5,90	7,10
FAZ. THELL	1,50	2,20	3,00	3,80	4,60	5,90	7,10
S.J. CALÇADO	1,50	2,20	3,00	3,80	4,60	5,90	7,10
FAZ. VELHA	1,50	2,20	3,00	3,80	4,60	5,90	7,10
LIMOEIRO	1,50	2,20	3,00	3,80	4,60	5,90	7,10
B.J. NORTE	1,50	2,20	3,00	3,80	4,60	5,90	7,10
IURU	1,50	2,20	3,00	3,80	4,60	5,90	7,10

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

VIACÃO DER-ESDA		LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X APIACÁ - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X BOM JESUS DO NORTE - CADASTRO - 1-004/067/01800																		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	Q. TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI	TR. BR-482	FAZ. CACHOEIRA	FAZ. ALCANTILADO	FAZ. CASTELO	INDEPENDENCIA	AIRITUBA	
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2	4,0	3,3	5,5	3,9	4,5	3,0	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
E ITAPEMIRIM	Tar. Mun. 2,20	3,00	3,75	4,70	6,40	7,30	8,20	8,90	9,40	10,60	12,60	14,45	15,10	15,70	16,60	17,30	18,00	18,50		
TRV. AEROPORTO	Tar. Mun. 1,51	2,00	2,70	3,65	5,40	6,30	7,15	7,80	8,30	9,50	11,50	13,40	14,05	14,60	15,50	16,20	16,90	17,45		
M. GRANDE	Tar. Mun. 1,51	Tar. Mun. 1,55	2,50	4,20	5,10	6,00	6,70	7,20	8,40	10,40	12,25	12,90	13,50	14,40	15,10	15,80	16,30	16,80		
DUAS BARRAS	1,50	1,70	3,40	4,30	5,20	5,80	6,40	7,55	9,50	11,40	12,10	12,60	13,60	14,20	15,00	15,50	16,00	16,50		
COUTINHO	1,50	2,70	3,60	4,50	5,10	5,70	6,85	8,80	10,70	11,40	11,90	12,85	13,50	14,30	14,80	15,30	16,00	16,50		
PACOTUBA	1,70	2,60	3,50	4,20	4,70	5,90	7,80	9,70	10,40	10,95	11,90	12,50	13,00	13,50	14,00	14,50	15,00	15,50		
Q. TURMA	1,50	1,80	2,40	3,00	4,20	6,10	8,00	8,70	9,20	10,20	10,80	11,60	12,50	13,00	13,50	14,00	14,50	15,00		
J. MONTEIRO	1,50	1,55	2,10	3,30	5,20	7,10	7,80	8,30	9,30	9,90	10,70	11,20	12,00	12,50	13,00	13,50	14,00	14,50		
SÃO BARTOLOMEU	1,50	1,50	2,40	4,30	6,20	6,90	7,45	8,40	9,00	9,80	10,30	10,80	11,30	11,80	12,30	12,80	13,30	13,80		
RIVE	1,50	1,70	3,70	5,60	6,20	6,80	7,70	8,40	9,27	9,93	10,68	11,15	11,85	12,30	12,80	13,30	13,80	14,30		
PLACA	1,50	3,15	5,00	5,70	6,30	7,20	7,80	8,60	9,10	9,60	10,10	10,60	11,10	11,60	12,10	12,60	13,10	13,60		
ALEGRE	2,00	3,85	4,50	5,10	6,00	6,70	7,40	8,10	8,60	9,10	9,60	10,10	10,60	11,10	11,60	12,10	12,60	13,10		
CELINA	1,90	2,60	3,10	4,00	4,70	5,45	6,00	6,50	7,00	7,50	8,00	8,50	9,00	9,50	10,00	10,50	11,00	11,50		
GUAÇUI	1,50	1,50	2,15	2,80	3,60	4,10	4,60	5,10	5,60	6,10	6,60	7,10	7,60	8,10	8,60	9,10	9,60	10,10		
TR. BR-482	1,50	1,50	2,10	2,90	3,40	3,90	4,40	4,90	5,40	5,90	6,40	6,90	7,40	7,90	8,40	8,90	9,40	9,90		
FAZ. CACHOEIRA	1,50	1,50	2,10	2,80	3,40	4,00	4,60	5,20	5,80	6,40	7,00	7,60	8,20	8,80	9,40	10,00	10,60	11,20		
FAZ. ALCANTILADO	1,50	1,50	2,10	2,80	3,40	4,00	4,60	5,20	5,80	6,40	7,00	7,60	8,20	8,80	9,40	10,00	10,60	11,20		
FAZ. CASTELO	1,50	1,50	2,10	2,80	3,40	4,00	4,60	5,20	5,80	6,40	7,00	7,60	8,20	8,80	9,40	10,00	10,60	11,20		
INDEPENDENCIA	1,50	1,50	2,10	2,80	3,40	4,00	4,60	5,20	5,80	6,40	7,00	7,60	8,20	8,80	9,40	10,00	10,60	11,20		
AIRITUBA	1,50	1,50	2,10	2,80	3,40	4,00	4,60	5,20	5,80	6,40	7,00	7,60	8,20	8,80	9,40	10,00	10,60	11,20		

  

Parâmetros de cálculo das tarifas:	
Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

  

Coeficientes Tarifários:	
Convencional Piso I	0,168240
Convencional Piso II	0,272549
Convencional Urbano	0,121385
Executivo	0,252360
Expresso	0,193476
Urbano Piso I	0,121385
Urbano Piso II	0,121385
Semi-Executivo	0,243948
Convencional Urbano Executivo	0,151431
Seletivo	0,168240

  

Tarifa Vigente (R\$ / Km)	
Normal	Minima
Convencional Piso I	1,51
Convencional Piso II	1,91
Convencional Urbano	1,09
Executivo	2,27
Expresso	1,74
Urbano Piso I	1,09
Urbano Piso II	1,09
Semi-Executivo	2,20
Convencional Urbano Executivo	1,36
Seletivo	1,51

  

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:	
Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

  

Observações:	
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).	
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.	
* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)	
* Autorização temporária para estudo de operação, conforme processo 47481676/2009.	

  

Codificação do cadastro*:	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

  

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

  

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428	Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes	Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas
-----------------------------------	---	---

  

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X APIACÁ - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X BOM JESUS DO NORTE - CADASTRO - 1-004/067/0/1800

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	FAZ. THELL	S.J. CALÇADO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE	IURU	APIACÁ
PISO I (Km)	4,8	8,2	5,0	4,8	4,5	0,0	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	19,30	20,70	21,55	22,40	23,10	-	-
TRV. AEROPORTO	18,30	19,60	20,50	21,30	22,00	-	-
M. GRANDE	17,10	18,50	19,35	20,20	20,90	-	-
DUAS BARRAS	16,30	17,70	18,50	19,30	20,10	-	-
COUTINHO	15,60	17,00	17,80	18,60	19,40	-	-
PACOTUBA	14,60	16,00	16,80	17,60	18,40	-	-
Q. TURMA	12,90	14,30	15,10	15,90	16,70	-	-
J. MONTEIRO	12,00	13,40	14,20	15,00	15,80	-	-
SÃO BARTOLOMEU	11,10	12,50	13,30	14,10	14,90	-	-
RIVE	10,45	11,80	12,70	13,50	14,20	-	-
PLACA	9,90	11,30	12,10	12,90	13,70	-	-
ALEGRE	8,70	10,10	10,95	11,80	12,50	-	-
CELINA	6,80	8,10	9,00	9,80	10,55	-	-
GUAÇUI	4,90	6,30	7,10	7,90	8,70	-	-
TR. BR-482	4,20	5,60	6,40	7,20	8,00	-	-
FAZ. CACHOEIRA	3,65	5,00	5,90	6,70	7,40	-	-
FAZ. ALCANTILADO	2,70	4,10	4,95	5,75	6,50	-	-
FAZ. CASTELO	2,10	3,45	4,30	5,10	5,90	-	-
INDEPENDENCIA	1,50	2,70	3,50	4,30	5,10	-	-
AIRITUBA	1,50	2,20	3,00	3,80	4,60	-	-
FAZ. THELL	1,50	2,19	3,03	3,84	4,59	-	-
S.J. CALÇADO	1,50	2,22	3,03	3,79	4,51	-	-
FAZ. VELHA	1,50	2,22	3,03	3,79	4,51	-	-
LIMOEIRO	1,50	2,22	3,03	3,79	4,51	-	-
B.J. NORTE	-	-	-	-	-	-	-
IURU	-	-	-	-	-	-	-

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

VIACAJUBA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X APIACÁ - REFORÇO PARCIAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x GUAÇUI / CADASTRO - 1-004/067/0/2700 - (CONVENCIONAL - SEMI-DIRETO)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ALEGRE	GUAÇUI
PISO I (Km)	63,0	22,9
PISO II (Km)	0,0	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10,60	14,45
	10,60	14,45
	ALEGRE	3,85
		3,85

TARIFA: CONVENCIONAL  
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 85,90  
 EXTENSÃO PISO I (km): 85,90  
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,168240  
 Tarifa mínima Piso I: 1,51  
 Índice tarifário Piso II: 0,272549  
 Tarifa mínima Piso II: 1,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento  
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Autorização provisória para estudo de operação (Reforço Parcial / Serviço Semidireto), conforme processo 49519085/2010.
- \* Operação do serviço utilizando veículo tipo micro-ônibus com 25 lugares, com condicionador de ar e sem auxiliar de viagem (cobrador).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro:

CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428





VIACÃO DER-ES		ALEGRE	PLACA	DEPARTAMENTO	CANOAS	TRAVESSÃO	ANUTIBA	SÃO SIMÃO	AMORIM	MUNIZ FREIRE
PISO I (Km)	7,0			4,4	7,6	4,4	3,4	8,7	5,4	5,2
PISO II (Km)	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALEGRE</b>		1,50	1,90		3,20	3,90	4,50	6,00	6,90	7,80
		1,51	1,92		3,20	3,94	4,51	5,97	6,88	7,76
<b>PLACA</b>		1,50	2,00		2,80	2,80	3,30	4,80	5,70	6,60
		1,51	2,02		2,76	2,76	3,33	4,79	5,70	6,58
<b>DEPARTAMENTO</b>			1,50		2,00	2,60	4,10	5,00	5,80	
			1,51		2,02	2,59	4,05	4,96	5,84	
<b>CANOAS</b>					1,50	1,50	2,80	3,70	4,60	
					1,51	1,51	2,78	3,68	4,56	
<b>TRAVESSÃO</b>					1,50	2,00	2,90	3,80		
					1,51	2,04	2,94	3,82		
<b>ANUTIBA</b>						1,50	2,40	3,25		
						1,51	2,37	3,25		
<b>SÃO SIMÃO</b>							1,50	1,80		
							1,51	1,78		
<b>AMORIM</b>								1,50		
								1,51		
<b>TARIFA: CONVENCIONAL</b>										
<b>DESCONTO: 0%</b>										
<b>EXTENSÃO DA LINHA (km):</b>		46,10								
<b>EXTENSÃO PISO I (km):</b>		46,10								
<b>EXTENSÃO PISO II (km):</b>		0,00								
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>										
Índice tarifário Piso I:		0,168240								
Tarifa mínima Piso I:		1,51								
Índice tarifário Piso II:		0,272549								
Tarifa mínima Piso II:		1,91								
<b>Tarifas (definição):</b>										
Tarifa sem seguro, com arredondamento										
Tarifa sem seguro, sem arredondamento										
<b>Coefficientes Tarifários :</b>										
		Tarifa Vigente (R\$ / Km)								
<b>Tipo de serviço / Piso</b>		Normal		Mínima		Km Mínima				
Convencional Piso I		0,168240		1,51		9,0				
Convencional Piso II		0,272549		1,91		7,0				
Convencional Urbano		0,121385		1,09		9,0				
Executivo		0,252360		2,27		9,0				
Expresso		0,193476		1,74		9,0				
Urbano Piso I		0,121385		1,09		9,0				
Urbano Piso II		0,121385		1,09		7,0				
Semi-Executivo		0,243948		2,20		9,0				
Convencional Urbano Executivo		0,151431		1,36		9,0				
Seletivo		0,168240		1,51		9,0				
Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)										
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>										
Cobertura		Capitais								
Morte Acidental		4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares		400,00								
<b>Observações:</b>										
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).										
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.										
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07								
Fonte : Banestes Seguros										
<b>Codificação do cadastro*:</b>										
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional										
<b>Tipo de serviço:</b>		<b>Serviço operacional:</b>								
0 - Convencional		1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano		2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo		3 - Ordinária direta								
3 - Expresso		4 - Ramal								
4 - Urbano		5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo		6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo		7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo		8 - Reforço Total								
8 - Leito		A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito										
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.										
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428										
					Eng.º Luiz Cesar Mareta Coura Diretor de Transportes			Eng.º Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas		
PÁG. 1/1										



VIACÃO DER-ES									
J. MONTEIRO	QUINTA TURMA	PACOTUBA	COUTINHO	DUAS BARRAS	M. GRANDE	TRV. AEROPORTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
PISO I (Km)	5,3	10,2	5,8	4,2	5,0	6,7	6,4		
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
J. MONTEIRO	1,50	2,60	3,60	4,30	5,10	6,30	7,30		
QUINTA TURMA	1,70	2,70	3,40	4,20	5,40	6,40	6,40		
PACOTUBA	1,50	1,70	2,50	3,65	4,70	5,85	6,95		
COUTINHO	Tar.Mun.	Tar.Mun.	2,70	3,75	4,80	5,85	6,90		
TARIFA:	CONVENCIONAL		DUAS BARRAS		M. GRANDE	TRV. AEROPORTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
DESCONTO:	0%		DUAS BARRAS		2,00	3,00	4,00		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	43,60		M. GRANDE		2,20	3,20	4,20		
EXTENSÃO PISO I (km):	43,60		TRV. AEROPORTO		1,51	2,51	3,51		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00		TRV. AEROPORTO		1,51	2,51	3,51		
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>									
Índice tarifário Piso I:	0,168240		<b>Tarifas (definição):</b>						
Tarifa mínima Piso I:	1,51		<b>Tarifa sem seguro, com arredondamento</b>						
Índice tarifário Piso II:	0,272549		Tarifa sem seguro, sem arredondamento						
Tarifa mínima Piso II:	1,91								
<b>Coefficientes Tarifários :</b>									
		Tarifa Vigente (R\$ / Km)							
<b>Tipo de serviço / Piso</b>	<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>						
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0						
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0						
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0						
Executivo	0,252360	2,27	9,0						
Expresso	0,193476	1,74	9,0						
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0						
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0						
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0						
Seletivo	0,168240	1,51	9,0						
Vigência :	02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)								
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>									
Cobertura	Capitais		<b>Observações:</b>						
Morte Acidental	4.000,00		* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).						
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00		* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.						
Despesas Med.e Hospitalares	400,00		* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)						
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07								
Fonte : Banestes Seguros									
<b>Codificação do cadastro*:</b>									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428			Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.			Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes			
						Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas			



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CONC. CASTELO VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/135/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO DER-ESDA	SANTA ROSA	ENT. SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	COR. ALTO	FRUTEIRAS	TAQUARUSSU	CASTELINHO	MONTE VERDE	SÃO PAULINHO	TR. BR-262	FAZ. ESTADO	VENDA NOVA IMIGRANTE	SÃO JOÃO	TR. INDAIA	CONC. CASTELO
PISO I (Km)	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	5,8	5,0	7,9	4,7	6,6	4,3	9,2	1,3	8,9	6,1	5,3	6,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM Tar. Mun.	1,77	2,30	3,10	4,40	5,40	6,40	7,25	8,60	9,40	10,50	11,20	12,75	13,00	14,50	15,50	16,40	17,40
SANTA ROSA Tar. Mun.	1,51	1,51	2,60	3,70	4,60	5,50	6,80	7,60	8,70	9,40	11,00	11,20	12,70	13,70	14,60	15,65	16,65
ENT. SOTURNO Tar. Mun.	1,51	2,00	3,10	4,10	4,90	6,20	7,00	8,10	8,90	10,40	10,60	12,10	13,20	14,05	15,10	16,10	17,10
GARGANTA Tar. Mun.	1,51	2,30	3,30	4,10	5,45	6,20	7,35	8,10	9,60	9,80	11,30	12,40	13,30	14,30	15,30	16,30	17,30
TARIFA: CONVENCIONAL																	
DESCONTO: 0%																	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	113,10																
EXTENSÃO PISO I (km):	113,10																
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																
Parâmetros de cálculo das tarifas:																	
Índice tarifário Piso I:	0,168240																
Tarifa mínima Piso I:	1,51																
Índice tarifário Piso II:	0,272549																
Tarifa mínima Piso II:	1,91																
Coefficientes Tarifários:																	
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)																
	Normal	Mínima	Km Mínima														
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0														
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0														
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0														
Executivo	0,252360	2,27	9,0														
Expresso	0,193476	1,74	9,0														
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0														
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0														
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0														
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0														
Seletivo	0,168240	1,51	9,0														
Vigência:	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)															
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																	
Cobertura	Capitais																
Morte Acidental	4.000,00																
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																
Fonte: Banestes Seguros																	
Codificação do cadastro*:																	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																
3 - Expresso	4 - Ramal																
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																
8 - Leito	A - Serviço Acessório																
9 - Semi-leito																	
Reclamações: Tel: (27) 3636-4428																	
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.																	
Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes																	
Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas																	
PÁG. 1/2																	

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CONC. CASTELO VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/135/0/1400 - (CONVENCIONAL)

RAMAL =>	B. ESPERANÇA
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. JACIGUÁ	4,8 0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5,20 5,10
SANTA ROSA	3,40 3,40
ENT. SOTURNO	2,80 2,80
GARGANTA	2,00 2,00
TRV. JACIGUÁ	1,50 1,51
VARGEM ALTA	1,90 1,80
COR. ALTO	2,90 2,80
FRUTEIRAS	3,70 3,70
TAQUARUSSÚ	5,00 5,00
CASTELINHO	5,80 5,80
MONTE VERDE	6,90 6,90
SÃO PAULINHO	7,70 7,60
TR. BR-262	9,20 9,20
FAZ. ESTADO	9,40 9,40
VENDA NOVA IMIGRANTE	10,90 10,90
SÃO JOÃO	11,90 11,90
TR. INDAIA	12,80 12,80
CONC. CASTELO	13,90 13,80

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X VITÓRIA VIA VARGEM ALTA / CADASTRO - 1-004/136/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO DER-ESDA	SANTA ROSA	ENT. SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	COR. ALTO	FRUTEIRAS	TAQUARUSSU	CASTELINHO	MONTE VERDE	SÃO PAULINHO	TRV. BR-262 / ES 164	ARACÊ	VICTOR HUGO	M. FLORIANO	SANTA ISABEL	VIANA	VITÓRIA
PISO I (Km)	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	5,8	5,0	7,9	4,7	6,6	4,3	9,2	6,7	15,6	25,0	8,2	18,4	20,9
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM Tar. Mun.	2,30	3,10	4,40	5,40	6,40	7,25	8,60	9,40	10,50	11,20	12,75	13,90	16,50	20,70	22,10	25,20	28,70	
SANTA ROSA Tar. Mun.	1,77	2,31	3,13	4,36	5,43	6,41	7,23	8,58	9,37	10,48	11,23	12,73	13,88	16,50	20,70	22,09	25,19	28,70
ENT. SOTURNO Tar. Mun.	1,51	1,51	2,59	3,67	4,64	5,48	6,81	7,60	8,71	9,44	10,99	12,11	14,74	18,94	20,32	23,42	26,94	
GARGANTA Tar. Mun.	1,51	2,00	3,10	4,10	4,90	6,20	7,00	8,10	8,90	10,40	11,50	14,20	18,40	19,75	22,85	26,40		
TARIFA: CONVENCIONAL	1,51	2,30	3,30	4,10	5,45	6,20	7,35	8,10	9,60	10,75	13,40	17,60	19,00	22,10	25,60			
DESCONTO: 0%	1,51	2,30	3,30	4,10	5,45	6,20	7,35	8,10	9,60	10,75	13,40	17,60	19,00	22,10	25,60			
EXTENSÃO DA LINHA (km):	182,80																	
EXTENSÃO PISO I (km):	182,80																	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																	
Parâmetros de cálculo das tarifas:																		
Índice tarifário Piso I:	0,168240																	
Tarifa mínima Piso I:	1,51																	
Índice tarifário Piso II:	0,272549																	
Tarifa mínima Piso II:	1,91																	
Coefficientes Tarifários:																		
Tipo de serviço / Piso	Normal		Minima		Km Mínima													
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0															
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0															
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0															
Executivo	0,252360	2,27	9,0															
Expresso	0,193476	1,74	9,0															
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0															
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0															
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0															
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0															
Seletivo	0,168240	1,51	9,0															
Vigência:	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)																
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																		
Coertura	Capitais																	
Morte Acidental	4.000,00																	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																	
Fonte:	Banestes Seguros																	
Codificação do cadastro*:																		
*CADASTRO:	Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																	
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																	
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																	
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																	
3 - Expresso	4 - Ramal																	
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																	
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																	
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																	
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																	
8 - Leito	A - Serviço Acessório																	
9 - Semi-leito																		
Reclamações: Tel: (27) 3636-4428																		

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X VITORIA VIA VARGEM ALTA / CADASTRO - 1-004/136/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA			
RAMAL =>	B. ESPERANÇA	RAMAL =>	FAZ. ESTADO
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. JACIGUÁ	4,8 0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. BR-262 / ES 164	1,3 0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5,20	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	13,00
SANTA ROSA	3,40	SANTA ROSA	11,20
ENT. SOTURNO	2,80	ENT. SOTURNO	10,60
GARGANTA	2,00	GARGANTA	9,80
TRV. JACIGUÁ	1,50	TRV. JACIGUÁ	8,60
VARGEM ALTA	1,90	VARGEM ALTA	7,50
COR. ALTO	2,90	COR. ALTO	6,60
FRUTEIRAS	3,70	FRUTEIRAS	5,70
TAQUARUSSÚ	5,00	TAQUARUSSÚ	4,40
CASTELINHO	5,80	CASTELINHO	3,60
MONTE VERDE	6,90	MONTE VERDE	2,50
SÃO PAULINHO	7,70	SÃO PAULINHO	1,80
TRV. BR-262 / ES 164	9,20	TRV. BR-262 / ES 164	1,50
ARACÊ	10,30	ARACÊ	1,50
VICTOR HUGO	13,00	VICTOR HUGO	4,00
M. FLORIANO	17,20	M. FLORIANO	8,20
SANTA ISABEL	18,50	SANTA ISABEL	9,60
VIANA	21,60	VIANA	12,65
VITÓRIA	25,15	VITÓRIA	16,20
		B. ESPERANÇA (RAMAL)	9,40

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X DORES DO RIO PRETO / CADASTRO - 1-004/164/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	QUINTA TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI	TREVO	BRAÚNA	TRV. S.P. RATES	DORES DO RIO PRETO
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	7,0	11,7	11,2	4,0	7,2	7,3	12,1	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
E ITAPEMIRIM	Tar. Mun. 1,51	2,20	3,00	3,75	4,70	6,40	7,30	8,20	8,90	9,40	10,60	12,60	14,45	15,10	16,30	17,60	19,60	
TRV. AEROPORTO	Tar. Mun. 1,51	2,00	2,70	3,65	5,40	6,30	7,15	7,80	8,30	9,50	11,50	13,40	14,05	15,30	16,50	18,50		
MORRO GRANDE	Tar. Mun. 1,51	Tar. Mun. 1,55	2,50	4,20	5,10	6,00	6,70	7,20	8,40	10,40	12,25	12,90	14,10	15,40	17,40			
DUAS BARRAS	1,50	1,70	3,40	4,30	5,20	5,80	6,40	7,55	9,50	11,40	12,10	13,30	14,50	16,55				
COUTINHO	1,50	2,70	3,60	4,50	5,10	5,70	6,85	8,80	10,70	11,40	12,60	13,80	15,85					
PACOTUBA	1,70	2,60	3,50	4,20	4,70	5,90	7,80	9,70	10,40	11,60	12,80	14,90						
QUINTA TURMA	1,50	1,80	2,40	3,00	4,20	5,90	7,80	9,70	10,40	11,60	12,80	14,90						
J. MONTEIRO	1,50	1,55	2,10	3,30	5,20	7,10	7,80	9,00	10,20	12,30								
SÃO BARTOLOMEU	1,50	1,50	2,40	4,30	6,20	6,90	8,10	9,30	11,40									
RIVE	1,50	1,70	3,70	5,60	6,20	7,45	8,70	10,70										
PLACA	1,50	3,15	5,00	5,70	6,90	8,10	9,30	10,50										
ALEGRE	2,00	3,85	4,50	5,70	7,00	8,20	9,40	10,60										
CELINA	1,90	2,60	3,80	5,00	7,00	9,00	11,00	13,00										
GUAÇUI	1,50	1,90	3,10	5,15	7,15	9,15	11,15	13,15										
TREVO	1,50	2,40	4,40	6,40	8,40	10,40	12,40	14,40										
BRAÚNA	1,50	2,40	4,40	6,40	8,40	10,40	12,40	14,40										
TRV. S.P. RATES																	2,00	
DESCONTO:	0%																	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	117,70																	
EXTENSÃO PISO I (km):	117,70																	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																	
Parâmetros de cálculo das tarifas:																		
Índice tarifário Piso I:	0,168240																	
Tarifa mínima Piso I:	1,51																	
Índice tarifário Piso II:	0,272549																	
Tarifa mínima Piso II:	1,91																	
Tarifas (definição):																		
Tarifa sem seguro, com arredondamento																		
Tarifa sem seguro, sem arredondamento																		
Coefficientes Tarifários:																		
Tarifa Vigente (R\$/ Km)																		
Tipo de serviço / Piso	Normal	Minima	Km Mínima															
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0															
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0															
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0															
Executivo	0,252360	2,27	9,0															
Expresso	0,193476	1,74	9,0															
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0															
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0															
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0															
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0															
Seletivo	0,168240	1,51	9,0															
Vigência:	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)																
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																		
Cobertura	Capitais																	
Morte Acidental	4.000,00																	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																	
Fonte: Banestes Seguros																		
Codificação do cadastro:																		
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																		
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																	
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																	
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																	
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																	
3 - Expresso	4 - Ramal																	
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																	
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																	
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																	
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																	
8 - Leito	A - Serviço Acessório																	
9 - Semi-leito																		
Reclamações: Tel: (27) 3636-4428																		
Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes																		
Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas																		

CONTINUA...

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X DORES DO RIO PRETO / CADASTRO - 1-004/164/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO REAL ITA LTDA	
RAMAL =>	SÃO PEDRO DE RATES
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. S.P. RATES	0,6 0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	17,70 17,67
TRV. AEROPORTO	16,60 16,59
MORRO GRANDE	15,50 15,45
DUAS BARRAS	14,60 14,62
COUTINHO	13,90 13,91
PACOTUBA	12,90 12,91
QUINTA TURMA	11,20 11,22
J. MONTEIRO	10,30 10,33
SÃO BARTOLOMEU	9,40 9,41
RIVE	8,80 8,78
PLACA	8,20 8,21
ALEGRE	7,10 7,07
CELINA	5,10 5,10
GUAÇUI	3,20 3,21
TREVO	2,50 2,54
BRAÚNA	1,50 1,51
TRV. S.P. RATES	1,50 1,51
DORES DO RIO PRETO	2,10 2,14

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

\_\_\_\_\_  
Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO DER-ESDA. LINHA: GUAÇUI X MUNDO NOVO / CADASTRO - 1-004/165/0/1400 - (CONVENCIONAL)

GUAÇUI	TRV. BR-482/ES-484	BRAÚNA	TRV.S.P. RATES	DORES DO RIO PRETO	FAZ. STA. RITA	TRV. MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	RAMAL =>	SÃO PEDRO DE RATES	RAMAL =>	FAZ. VISTA ALEGRE	PEDRA MENINA
PISO I (Km)	4,0	7,2	7,3	12,1	5,9	3,0	0,2	PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV.S.P. RATES	0,6	PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. MUNDO NOVO	7,4	10,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0		0,0		0,0	0,0
GUAÇUI	1,50	1,90	3,10	5,15	6,10	6,60	6,95	GUAÇUI	3,20	GUAÇUI	7,90	9,60
	1,51	1,88	3,11	5,15	6,14	6,65	6,95		3,21		7,89	9,57
TRV. BR-482/ES-484	1,50	2,40	4,50	5,50	6,00	6,30	6,30	TRV. BR-482/ES-484	2,50	TRV. BR-482/ES-484	7,20	8,90
	1,51	2,44	4,48	5,47	5,97	6,28	6,28		2,54		7,22	8,90
BRAÚNA	1,50	3,30	4,30	4,80	5,10	5,10	5,10	BRAÚNA	1,50	BRAÚNA	6,00	7,70
	1,51	3,26	4,26	4,76	5,07	5,07	5,07		1,51		6,01	7,69
TRV.S.P. RATES		2,00	3,00	3,50	3,80	3,80	3,80	TRV.S.P. RATES	1,50	TRV.S.P. RATES	4,80	6,50
		2,04	3,03	3,53	3,84	3,84	3,84		1,51		4,78	6,46
TARIFA: CONVENCIONAL				1,50	1,50	1,80	1,80	DORES DO RIO PRETO	2,14	DORES DO RIO PRETO	2,70	4,40
DESCONTO: 0%				1,51	1,51	1,80	1,80		2,14		2,74	4,42
EXTENSÃO DA LINHA (km):	76,70			FAZ. STA. RITA	1,50	1,50	1,50	FAZ. STA. RITA	3,10	FAZ. STA. RITA	1,75	3,40
EXTENSÃO PISO I (km):	75,70				1,51	1,51	1,51		3,13		1,75	3,43
EXTENSÃO PISO II (km):	1,00			TRV. MUNDO NOVO	1,50	1,50	1,50	TRV. MUNDO NOVO	3,60	TRV. MUNDO NOVO	1,50	2,90
					1,51	1,51	1,51		3,63		1,51	2,93
Parâmetros de cálculo das tarifas:								MUNDO NOVO	3,90	MUNDO NOVO	1,55	3,20
Índice tarifário Piso I:	0,168240								3,94		1,55	3,23
Tarifa mínima Piso I:	1,51			Tarifas (definição):						SÃO PEDRO DE RATES	4,90	6,60
Índice tarifário Piso II:	0,272549			Tarifa sem seguro, com arredondamento						(RAMAL)	4,88	6,56
Tarifa mínima Piso II:	1,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento						FAZ. VISTA ALEGRE	1,70	1,68

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIACÃO DER-ES DA		ITAICI	ARARÍ	V. DO NORTE	SOBREIRO	FORTALEZA	ALEGRE
PISO I (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,3
PISO II (Km)		10,4	6,4	2,5	11,5		8,1
ITAICI		2,80	4,60	5,30	8,40		11,20
		2,83	4,58	5,26	8,39		11,16
ARARÍ		1,90	2,40	5,60	8,30		8,30
		1,91	2,43	5,56	8,32		8,32
V. DO NORTE			1,90	3,80	6,60		6,60
			1,91	3,82	6,58		6,58
SOBREIRO				3,10	5,90		5,90
				3,13	5,90		5,90
FORTALEZA					2,80		2,80
					2,76		2,76
TARIFA:	CONVENCIONAL						
DESCONTO:	0%						
EXTENSÃO DA LINHA (km):		42,20					
EXTENSÃO PISO I (km):		3,30					
EXTENSÃO PISO II (km):		38,90					
<b>Parâmetros de cálculo das tarifas:</b>							
Índice tarifário Piso I:		0,168240					
Tarifa mínima Piso I:		1,51					
Índice tarifário Piso II:		0,272549					
Tarifa mínima Piso II:		1,91					
		<b>Tarifas (definição):</b>					
		Tarifa sem seguro, com arredondamento					
		Tarifa sem seguro, sem arredondamento					
<b>Coefficientes Tarifários :</b>							
		<b>Tarifa Vigente (R\$ / Km)</b>					
<b>Tipo de serviço / Piso</b>		<b>Normal</b>	<b>Mínima</b>	<b>Km Mínima</b>			
Convencional Piso I		0,168240	1,51	9,0			
Convencional Piso II		0,272549	1,91	7,0			
Convencional Urbano		0,121385	1,09	9,0			
Executivo		0,252360	2,27	9,0			
Expresso		0,193476	1,74	9,0			
Urbano Piso I		0,121385	1,09	9,0			
Urbano Piso II		0,121385	1,09	7,0			
Semi-Executivo		0,243948	2,20	9,0			
Convencional Urbano Executivo		0,151431	1,36	9,0			
Seletivo		0,168240	1,51	9,0			
Vigência :	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)					
<b>Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :</b>							
Cobertura		Capitais					
Morte Acidental		4.000,00					
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00					
Despesas Med.e Hospitalares		400,00					
<b>Observações:</b>							
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).							
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.							
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07					
Fonte :	Banestes Seguros						
<b>Codificação do cadastro*:</b>							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
<b>Tipo de serviço:</b>	<b>Serviço operacional:</b>						
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo	3 - Ordinária direta						
3 - Expresso	4 - Ramal						
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo	6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo	8 - Reforço Total						
8 - Leito	A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito							
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.							
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428				Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes		Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
PÁG. 1/1							





QUADRO DE TARIFAS

VIACACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DER-ESDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X MIMOSO DO SUL / CADASTRO - 1-004/192/0/1000 - (CONVENCIONAL)

TRV. AEROPORTO	TRV. A. VIVACQUA	S. F. BAIXO	S. F. CIMA	DESENGANO	S. GABRIEL	S. DOMINGOS	MUQUI	S. RITA I	B. ESPERANÇA	S. MARTA I	MIMOSO SUL	
PISO I (Km)	6,4	2,3	4,5	3,2	4,0	3,1	2,6	6,8	5,1	4,1	4,3	4,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E ITAPEMIRIM Tar.Mun.			2,20	2,80	3,40	4,40	5,30	6,40	7,30	8,00	8,70	9,40
TRV. AEROPORTO Tar.Mun.	1,51	1,51	2,22	2,76	3,43	4,39	5,29	6,43	7,29	7,98	8,71	9,41
TRV. A. VIVACQUA Tar.Mun.	1,51	1,51	1,68	1,68	2,40	3,30	4,20	5,40	6,20	6,90	7,60	8,35
S. F. BAIXO Tar.Mun.			1,51	1,51	2,00	2,90	3,80	5,00	5,80	6,50	7,20	8,00
S. F. CIMA Tar.Mun.			1,51	1,51	1,97	2,93	3,83	4,97	5,83	6,52	7,24	7,97
DESENGANO Tar.Mun.			1,51	1,51	2,20	3,10	4,20	5,10	5,80	6,50	7,20	7,20
S. GABRIEL Tar.Mun.			1,51	1,51	1,51	2,17	3,07	4,21	5,07	5,76	6,48	7,21
S. DOMINGOS Tar.Mun.			1,51	1,51	1,50	1,60	2,50	3,70	4,50	5,20	5,95	6,70
MUQUI Tar.Mun.			1,51	1,51	1,51	1,63	2,53	3,68	4,53	5,22	5,95	6,67
S. RITA I Tar.Mun.			1,51	1,51	1,50	1,90	3,00	3,90	4,55	5,30	6,00	6,00
B. ESPERANÇA Tar.Mun.			1,51	1,51	1,51	1,87	2,90	3,80	4,55	5,21	5,91	6,61
S. MARTA I Tar.Mun.			1,51	1,51	1,50	2,00	2,90	3,60	4,30	5,00	5,00	5,00
MIMOSO SUL Tar.Mun.			1,51	1,51	1,51	2,04	2,90	3,59	4,32	5,04	5,04	5,04
TARIFA: CONVENCIONAL												
DESCONTO: 0%												
EXTENSÃO DA LINHA (km):	54,00											
EXTENSÃO PISO I (km):	50,70											
EXTENSÃO PISO II (km):	3,30											
Parâmetros de cálculo das tarifas:												
Índice tarifário Piso I:	0,168240											
Tarifa mínima Piso I:	1,51											
Índice tarifário Piso II:	0,272549											
Tarifa mínima Piso II:	1,91											
Coefficientes Tarifários:												
Tarifa Vigente (R\$/ Km)												
Tipo de serviço / Piso	Normal	Minima	Km Mínima									
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0									
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0									
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0									
Executivo	0,252360	2,27	9,0									
Expresso	0,193476	1,74	9,0									
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0									
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0									
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0									
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0									
Seletivo	0,168240	1,51	9,0									
Vigência:	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)										
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:												
Cobertura	Capitais											
Morte Acidental	4.000,00											
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00											
Despesas Med.e Hospitalares	400,00											
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07											
Fonte: Banestes Seguros												
Codificação do cadastro*:												
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional												
Tipo de serviço:	Serviço operacional:											
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta											
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta											
2 - Executivo	3 - Ordinária direta											
3 - Expresso	4 - Ramal											
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial											
5 - Semi-executivo	6 - Conexão											
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial											
7 - Seletivo	8 - Reforço Total											
8 - Leito	A - Serviço Acessório											
9 - Semi-leito												

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIACÃO DER-ES DA. LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X CASTELINHO / CADASTRO - 1-004/281/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO	SANTA ROSA	SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	COR. ALTO	FRUTEIRAS	TAQUARUSSU	CASTELINHO	RAMAL =>	B. ESPERANÇA
PISO I (Km) PISO II (Km)	10,5 0,0	3,4 0,0	4,7 0,0	7,3 0,0	6,4 0,0	5,8 0,0	5,0 0,0	7,9 0,0	4,7 0,0	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL: TRV. JACIGUÁ	4,8 0,0
CACHOEIRO Tar. Mun.	2,30 1,77	3,10 2,31	4,40 3,13	5,40 4,36	6,40 5,43	6,40 6,41	7,25 7,25	8,60 8,58	9,40 9,37	CACHOEIRO	5,20 5,18
SANTA ROSA Tar. Mun.	1,51	1,51	2,60 2,59	3,70 3,67	4,60 4,64	5,50 5,48	6,80 6,81	7,60 7,60	8,40 8,37	SANTA ROSA	3,40 3,40
SOTURNO Tar. Mun.	1,51	1,51	2,00 2,02	3,10 3,10	4,10 4,07	4,90 4,91	6,20 6,24	7,00 7,03	7,80 7,83	SOTURNO	2,80 2,83
GARGANTA	1,51	1,51	1,50 2,30	2,30 3,26	3,30 4,12	4,10 5,45	5,45 6,24	6,20 6,24	7,00 7,03	GARGANTA	2,00 2,04
TARIFA: CONVENCIONAL				TRV. JACIGUÁ	1,50 1,51	2,05 2,05	2,90 2,89	4,20 4,22	5,00 5,01	TRV. JACIGUÁ	1,50 1,51
DESCONTO: 0%				VARGEM ALTA	1,50 1,51	1,50 1,87	1,80 1,87	3,15 3,15	3,90 3,91	VARGEM ALTA	1,90 1,88
EXTENSÃO DA LINHA (km):	65,30			COR. ALTO	1,50 1,51	1,50 1,87	1,80 1,87	3,15 3,15	3,90 3,91	COR. ALTO	2,90 2,86
EXTENSÃO PISO I (km):	65,30			FRUTEIRAS	1,50 1,51	1,50 1,87	1,80 1,87	3,15 3,15	3,90 3,91	FRUTEIRAS	3,70 3,70
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			TAQUARUSSU	1,50 1,51	1,50 1,87	1,80 1,87	3,15 3,15	3,90 3,91	TAQUARUSSU	5,00 5,03
Parâmetros de cálculo das tarifas:				CASTELINHO	1,50 1,51	1,50 1,87	1,80 1,87	3,15 3,15	3,90 3,91	CASTELINHO	5,80 5,82
Índice tarifário Piso I:	0,168240										
Tarifa mínima Piso I:	1,51			Tarifas (definição):							
Índice tarifário Piso II:	0,272549			Tarifa sem seguro, com arredondamento							
Tarifa mínima Piso II:	1,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento							

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Minima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACH. ITAPEMIRIM X VARGEM ALTA / CADASTRO - 1-004/282/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIACÃO	DE	ES	DA				
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA ROSA	ENT. SOTURNO	GARGANTA	TRV. JACIGUÁ	VARGEM ALTA	RAMAL =>	B. ESPERANÇA
PISO I (Km)	10,5	3,4	4,7	7,3	6,4	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	4,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	TRV. JACIGUÁ	0,0
E ITAPEMIRIM	Tar. Mun. 2,30	3,10	4,40	5,40	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5,20	
	1,77	2,31	3,13	4,35	5,43		5,11
	SANTA ROSA Tar. Mun. 1,51	Tar. Mun. 1,51	2,60	3,70	SANTA ROSA	3,40	
	1,51	1,51	2,59	3,67		3,40	
	ENT. SOTURNO Tar. Mun. 1,51	Tar. Mun. 2,00	3,10	4,20	ENT. SOTURNO	2,80	
	1,51	1,51	2,02	3,10		2,83	
	GARGANTA 1,50	2,30	GARGANTA	2,00		2,00	
TARIFA:	CONVENCIONAL			1,51	2,30		2,00
DESCONTO:	0%			TRV. JACIGUÁ 1,50	1,51	TRV. JACIGUÁ Tar. Mun.	1,51
				1,51			1,51
EXTENSÃO DA LINHA (km):	41,90			VARGEM ALTA		VARGEM ALTA	1,90
EXTENSÃO PISO I (km):	41,90						1,83
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Tarifa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - R\$ 2,15 - Alteração conf. proc. 51932130/2011 (Decreto Nº 21.501 de 28/12/2010)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações: Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIACASTRO-ESTDA. LINHA: CASTELO x VARGEM ALTA / CADASTRO - 1-004/295/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CASTELO	FAZ.FLORES	MONTE PIO	FAZ. PRATA	PATRIMÔNIO OURO	ENTRADA DE UBÁ	CAPIVARA	S. JOSÉ DE FRUTEIRAS	CÓRREGO ALTO	VARGEM ALTA	RAMAL =>	CÓRREGO DA PRATA	RAMAL =>	UBÁ
PISO I (Km)	1,6	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	5,0	5,8		0,0		0,0
PISO II (Km)	5,1	2,7	3,1	6,1	3,1	1,0	3,3	0,0	0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: PATRIMÔNIO OURO	5,8	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTRADA DE UBÁ	4,2
CASTELO	1,70	2,40	3,30	4,90	5,80	6,00	7,00	7,80	8,80	CASTELO	6,50	CASTELO	6,90
	1,65	2,40	3,26	4,92	5,76	6,04	6,97	7,81	8,75		6,50		6,91
FAZ.FLORES	1,90	1,60	3,30	4,10	4,40	5,30	6,15	7,10	7,10	FAZ.FLORES	4,80	FAZ.FLORES	5,25
	1,91	1,60	3,26	4,11	4,36	5,31	6,19	7,13	7,13		4,80		5,25
MONTE PIO	1,50	2,50	3,40	3,60	4,60	3,60	4,60	5,40	6,40	MONTE PIO	4,10	MONTE PIO	4,50
	1,51	2,52	3,37	3,64	4,57	3,64	4,57	5,42	6,39		4,11		4,51
FAZ. PRATA	1,90	2,50	2,80	3,70	4,60	3,70	4,60	5,50	5,50	FAZ. PRATA	3,20	FAZ. PRATA	3,65
	1,91	2,51	2,76	3,71	4,59	3,71	4,59	5,53	5,53		3,20		3,65
TARIFA: CONVENCIONAL													
DESCONTO: 0%													
PATRIMÔNIO OURO	1,90	1,90	2,05	2,90	3,90	1,90	2,05	2,90	3,90	PATRIMÔNIO OURO	1,90	PATRIMÔNIO OURO	2,00
	1,91	1,91	2,05	2,89	3,87	1,91	2,05	2,89	3,87		1,91		1,99
EXTENSÃO DA LINHA (km):	57,10												
EXTENSÃO PISO I (km):	12,70												
EXTENSÃO PISO II (km):	44,40												
ENTRADA DE UBÁ	1,90	1,50	2,05	3,00	2,40	1,90	1,50	2,05	3,00	ENTRADA DE UBÁ	2,40	ENTRADA DE UBÁ	1,90
	1,91	1,51	2,05	3,02	2,43	1,91	1,51	2,05	3,02		2,43		1,91
CAPIVARA	1,50	1,80	2,75	2,70	1,90	1,50	1,80	2,75	2,70	CAPIVARA	2,70	CAPIVARA	1,90
	1,51	1,77	2,75	2,70	1,91	1,51	1,77	2,75	2,70		2,70		1,91
S. JOSÉ DE FRUTEIRAS	1,50	1,80	3,60	3,60	1,90	1,50	1,80	3,60	3,60	S. JOSÉ DE FRUTEIRAS	3,60	S. JOSÉ DE FRUTEIRAS	2,35
	1,51	1,82	3,63	3,63	1,91	1,51	1,82	3,63	3,63		3,63		2,35
CÓRREGO ALTO	1,80	4,50	4,50	3,20	1,80	1,80	4,50	4,50	3,20	CÓRREGO ALTO	4,50	CÓRREGO ALTO	3,20
	1,82	4,47	4,47	3,19	1,82	1,82	4,47	4,47	3,19		4,47		3,19
VARGEM ALTA	5,45	4,20	4,20	3,60	5,45	5,45	4,20	4,20	3,60	VARGEM ALTA	5,45	VARGEM ALTA	4,20
	5,45	4,17	4,17	3,57	5,45	5,45	4,17	4,17	3,57		5,45		4,20
CÓRREGO DA PRATA	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	CÓRREGO DA PRATA (RAMAL)	3,60	CÓRREGO DA PRATA (RAMAL)	3,57

**Parâmetros de cálculo das tarifas:**

Índice tarifário Piso I: 0,168240  
 Tarifa mínima Piso I: 1,51  
 Índice tarifário Piso II: 0,272549  
 Tarifa mínima Piso II: 1,91

**Tarifas (definição):**  
 Tarifa sem seguro, com arredondamento  
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

**Coeficientes Tarifários:**

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:**

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
 Fonte: Banestes Seguros

**Observações:**  
 \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).  
 \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.  
 \* Autorização de execução de serviço complementar de RAMAL até as localidades de UBÁ e CÓRREGO DA PRATA e inclusão dos PONTOS DE SECÇÃO ENTRADA DE UBÁ, UBÁ, CÓRREGO DA PRATA E MONTE PIO, conforme RESOLUÇÃO CTI Nº 23/11, de 20/09/2011 (do 23/09/2011) - processo 46376488/2009.

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIAJER-ESTDA. LINHA: CASTELO x VARGEM ALTA - REFORÇO PARCIAL: CAPIVARA x CASTELO / CADASTRO - 1-004/295/0/1480 - (CONVENCIONAL)

CASTELO	FAZ.FLORES	MONTE PIO	FAZ. PRATA	PATRIMÔNIO OURO	ENTRADA DE UBÁ	CAPIVARA	S. JOSÉ DE FRUTEIRAS	CÓRREGO ALTO	VARGEM ALTA	RAMAL =>	CÓRREGO DA PRATA	RAMAL =>	UBÁ
PISO I (Km)	1,6	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	5,0	5,8	PONTO DE ENTR. RAMAL: PATRIMÔNIO OURO	0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTRADA DE UBÁ	0,0
PISO II (Km)	5,1	2,7	3,1	6,1	3,1	1,0	3,3	0,0	0,0		5,8		4,2
CASTELO	1,70	2,40	3,30	4,90	5,80	6,00				CASTELO	6,50	CASTELO	6,90
	1,65	2,40	3,26	4,92	5,76	6,04					6,50		6,91
FAZ.FLORES	1,90		1,60	3,30	4,10	4,40				FAZ.FLORES	4,80	FAZ.FLORES	5,25
	1,91		1,60	3,26	4,11	4,36					4,80		5,23
MONTE PIO		1,50		2,50	3,40	3,60				MONTE PIO	4,10	MONTE PIO	4,50
		1,51		2,52	3,37	3,64					4,11		4,51
FAZ. PRATA			1,90		2,50	2,80				FAZ. PRATA	3,20	FAZ. PRATA	3,65
			1,91		2,51	2,76					3,20		3,63
TARIFA: CONVENCIONAL													
DESCONTO: 0%				PATRIMÔNIO OURO	1,90	1,90				PATRIMÔNIO OURO	1,90	PATRIMÔNIO OURO	2,00
					1,91	1,91					1,91		1,93
EXTENSÃO DA LINHA (km):	57,10				ENTRADA DE UBÁ	1,90				ENTRADA DE UBÁ	2,40	ENTRADA DE UBÁ	1,90
EXTENSÃO PISO I (km):	12,70					1,91					2,43		1,91
EXTENSÃO PISO II (km):	44,40									CAPIVARA	2,70	CAPIVARA	1,90
											2,70		1,91
Parâmetros de cálculo das tarifas:							S. JOSÉ DE FRUTEIRAS			S. JOSÉ DE FRUTEIRAS		S. JOSÉ DE FRUTEIRAS	
Índice tarifário Piso I:	0,168240												
Tarifa mínima Piso I:	1,51							CÓRREGO ALTO		CÓRREGO ALTO		CÓRREGO ALTO	
Índice tarifário Piso II:	0,272549												
Tarifa mínima Piso II:	1,91									VARGEM ALTA		VARGEM ALTA	
												CÓRREGO DA PRATA (RAMAL)	

**Coeficientes Tarifários:**

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:**

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07  
Fonte : Banestes Seguros

**Observações:**

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Autorização de execução de serviço complementar de RAMAL até as localidades de UBÁ e CÓRREGO DA PRATA e inclusão dos PONTOS DE SECÇÃO ENTRADA DE UBÁ, UBÁ, CÓRREGO DA PRATA E MONTE PIO, conforme RESOLUÇÃO CTI Nº 23/11, de 20/09/2011 (do 23/09/2011) - processo 46376488/2009.
- \* Autorização para execução de serviço de REFORÇO PARCIAL na linha, conforme processo 46376488/2009.

**Codificação do cadastro:**  
\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

**Tipo de serviço: Serviço operacional:**

0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM X IUNA VIA ALEGRE / CADASTRO - 1-004/298/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAGEM DER-ESDA		TREVO	M. GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	Q. TURMA	J. MONTEIRO	SÃO BARTOLOMEU	RIVE	PLACA	DEPARTAMENTO	CANOAS	TRAVESSÃO	ANUTIBA	SÃO SIMÃO	AMORIM	MUNIZ FREIRE	PONTE NORTE	A. CACHOEIRA
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	4,2	5,8	10,2	5,3	5,3	3,9	3,2	4,4	7,6	4,4	3,4	8,7	5,4	5,2	1,1	0,0	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,1
E ITAPEMIRIM Tar. Mun.	2,20	3,00	3,75	4,70	6,40	7,30	8,20	8,90	9,40	10,20	11,40	12,20	12,75	14,20	15,10	16,00	17,55	18,90	18,90	
TREVO Tar. Mun.	2,00	2,70	3,65	5,40	6,30	7,15	7,80	8,30	9,10	10,40	11,10	11,70	13,10	14,05	14,90	16,50	17,90	17,90	17,90	
M. GRANDE Tar. Mun.	2,50	4,20	5,10	6,00	6,70	7,20	8,00	9,20	10,00	10,55	12,00	12,90	13,80	15,30	16,70	16,70	16,70	16,70	16,70	
DUAS BARRAS	1,50	1,70	3,40	4,30	5,20	5,80	6,40	7,10	8,40	9,10	9,70	11,20	12,10	13,00	14,50	15,90	15,90	15,90	15,90	
TARIFA: CONVENCIONAL																				
DESCONTO: 0%																				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	135,00																			
EXTENSÃO PISO I (km):	111,10																			
EXTENSÃO PISO II (km):	23,90																			
Parâmetros de cálculo das tarifas:																				
Índice tarifário Piso I:	0,168240																			
Tarifa mínima Piso I:	1,51																			
Índice tarifário Piso II:	0,272549																			
Tarifa mínima Piso II:	1,91																			
Coefficientes Tarifários:																				
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)																			
	Normal	Mínima	Km Mínima																	
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0																	
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0																	
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0																	
Executivo	0,252360	2,27	9,0																	
Expresso	0,193476	1,74	9,0																	
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0																	
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0																	
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0																	
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0																	
Seletivo	0,168240	1,51	9,0																	
Vigência:	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)																		
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																				
Cobertura	Capitais																			
Morte Acidental	4.000,00																			
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																			
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																			
Fonte:	Banestes Seguros																			
Codificação do cadastro*:																				
*CADASTRO:	Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																			
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																			
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																			
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																			
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																			
3 - Expresso	4 - Ramal																			
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																			
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																			
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																			
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																			
8 - Leito	A - Serviço Acessório																			
9 - Semi-leito																				
Reclamações:	Tel: (27) 3636-4428																			
	Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.										Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes					Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas				
	PÁG. 1/2																			

CONTINUA...

VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	USINA	IUNA	RAMAL =>	ALEGRE
PISO I (Km)	0,0	0,9	PONTO DE ENTR. RAMAL:	7,0
PISO II (Km)	6,9	6,9	PLACA	0,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	20,80	22,85	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10,60
	20,82	22,85		10,61
TREVO	19,70	21,80	TREVO	9,50
	19,74	21,77		9,52
M. GRANDE	18,60	20,65	M. GRANDE	8,40
	18,61	20,65		8,40
DUAS BARRAS	17,80	19,80	DUAS BARRAS	7,55
	17,77	19,80		7,55
COUINHO	17,10	19,10	COUINHO	6,85
	17,07	19,10		6,85
PACOTUBA	16,10	18,10	PACOTUBA	5,90
	16,09	18,12		5,87
Q. TURMA	14,40	16,40	Q. TURMA	4,20
	14,37	16,41		4,16
J. MONTEIRO	13,50	15,50	J. MONTEIRO	3,30
	13,48	15,51		3,26
SÃO BARTOLOMEU	12,60	14,60	SÃO BARTOLOMEU	2,40
	12,59	14,62		2,37
RIVE	11,90	14,00	RIVE	1,70
	11,93	13,97		1,72
PLACA	11,40	13,40	PLACA	1,50
	11,40	13,43		1,51
DEPARTAMENTO	10,70	12,70	DEPARTAMENTO	1,90
	10,66	12,69		1,89
CANOAS	9,40	11,40	CANOAS	3,20
	9,38	11,41		3,20
TRAVESSÃO	8,60	10,70	TRAVESSÃO	3,90
	8,64	10,67		3,87
ANUTIBA	8,10	10,10	ANUTIBA	4,50
	8,07	10,10		4,51
SÃO SIMÃO	6,60	8,60	SÃO SIMÃO	6,00
	6,60	8,63		5,97
AMORIM	5,70	7,70	AMORIM	6,90
	5,69	7,73		6,88
MUNIZ FREIRE	4,80	6,85	MUNIZ FREIRE	7,80
	4,82	6,85		7,75
PONTE NORTE	3,30	5,30	PONTE NORTE	9,30
	3,27	5,29		9,27
A. CACHOEIRA	1,90	3,90	A. CACHOEIRA	10,70
	1,91	3,91		10,69
	USINA	2,00	USINA	12,60
		2,03		12,57
			IUNA	14,60
				14,61

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO REAL ITA LTDA. LINHA: PRESIDENTE KENNEDY X VITÓRIA VIA V. ALTA / CADASTRO - 1-004/299/0/1400 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	VICTOR HUGO	M. FLORIANO	STA. ISABEL	VIANA	VITÓRIA	RAMAL =>	B. ESPERANÇA	RAMAL =>	FAZ. ESTADO
PISO I (Km) PISO II (Km)	15,6 0,0	25,0 0,0	8,2 0,0	18,4 0,0	20,9 0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. JACIGUÁ	4,8 0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. BR-262 / ES 164	1,3 0,0
P. KENNEDY	23,00 22,96	27,20 27,17	28,55 28,55	31,60 31,65	35,20 35,16	P. KENNEDY	11,60 11,63	P. KENNEDY	19,40 19,43
LEONEL	22,20 22,19	26,40 26,40	27,80 27,78	30,90 30,87	34,40 34,39	LEONEL	10,85 10,85	LEONEL	18,70 18,66
SÃO PAULO	21,10 21,13	25,30 25,34	26,70 26,72	29,80 29,81	33,30 33,33	SÃO PAULO	9,80 9,79	SÃO PAULO	17,60 17,60
CAXETA	20,20 20,16	24,40 24,36	25,70 25,74	28,80 28,84	32,35 32,35	CAXETA	8,80 8,82	CAXETA	16,60 16,62
INDEPENDÊNCIA	19,20 19,16	23,40 23,37	24,75 24,75	27,80 27,84	31,40 31,36	INDEPENDÊNCIA	7,80 7,82	INDEPENDÊNCIA	15,60 15,63
TR. SAFRA	18,40 18,37	22,60 22,58	24,00 23,96	27,05 27,05	30,60 30,57	TR. SAFRA	7,00 7,03	TR. SAFRA	14,80 14,84
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16,50 16,50	20,70 20,71	22,10 22,09	25,20 25,19	28,70 28,70	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5,20 5,16	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	13,00 12,97
SANTA ROSA	14,70 14,74	18,90 18,94	20,30 20,32	23,40 23,42	26,90 26,94	SANTA ROSA	3,40 3,40	SANTA ROSA	11,20 11,20
ENTR. SOTURNO	14,20 14,17	18,40 18,37	19,75 19,75	22,85 22,85	26,40 26,36	ENTR. SOTURNO	2,80 2,83	ENTR. SOTURNO	10,60 10,63
GARGANTA	13,40 13,38	17,60 17,58	19,00 18,96	22,10 22,06	25,60 25,57	GARGANTA	2,00 2,04	GARGANTA	9,80 9,84
TRV. JACIGUÁ	12,15 12,15	16,35 16,35	17,70 17,73	20,80 20,83	24,30 24,34	TRV. JACIGUÁ	1,50 1,51	TRV. JACIGUÁ	8,60 8,61
VARGEM ALTA	11,10 11,07	15,30 15,28	16,70 16,66	19,75 19,75	23,30 23,27	VARGEM ALTA	1,90 1,88	VARGEM ALTA	7,50 7,54
CORR. ALTO	10,10 10,09	14,30 14,30	15,70 15,68	18,80 18,78	22,30 22,29	CORR. ALTO	2,90 2,86	CORR. ALTO	6,60 6,56
S.J. FRUTEIRAS	9,25 9,25	13,50 13,46	14,80 14,84	17,90 17,93	21,45 21,45	S.J. FRUTEIRAS	3,70 3,70	S.J. FRUTEIRAS	5,70 5,72
TAQUARUSSÚ	7,90 7,92	12,10 12,13	13,50 13,51	16,60 16,61	20,10 20,12	TAQUARUSSÚ	5,00 5,03	TAQUARUSSÚ	4,40 4,39
CASTELINHO	7,10 7,13	11,30 11,34	12,70 12,72	15,80 15,81	19,30 19,33	CASTELINHO	5,80 5,82	CASTELINHO	3,60 3,60
MONTE VERDE	6,00 6,02	10,20 10,23	11,60 11,61	14,70 14,70	18,20 18,22	MONTE VERDE	6,90 6,93	MONTE VERDE	2,50 2,49
SÃO PAULINHO	5,30 5,30	9,50 9,51	10,90 10,89	14,00 13,98	17,50 17,50	SÃO PAULINHO	7,70 7,65	SÃO PAULINHO	1,80 1,77
TRV. BR-262 / ES 164	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	TRV. BR-262 / ES 164	9,20 9,20	TRV. BR-262 / ES 164	1,50 1,51
ARACÉ	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	ARACÉ	10,30 10,33	ARACÉ	1,50 1,51
VICTOR HUGO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	VICTOR HUGO	13,00 12,95	VICTOR HUGO	4,00 3,97
M. FLORIANO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	M. FLORIANO	17,20 17,16	M. FLORIANO	8,20 8,18
STA. ISABEL	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	STA. ISABEL	18,50 18,54	STA. ISABEL	9,60 9,56
VIANA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	VIANA	21,60 21,64	VIANA	12,65 12,65
VITÓRIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	VITÓRIA	25,15 25,15	VITÓRIA	16,20 16,17
B. ESPERANÇA (RAMAL)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	B. ESPERANÇA (RAMAL)	9,40 9,42	B. ESPERANÇA (RAMAL)	9,40 9,42

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes



VIAÇÃO DER-ESDA LINHA: BOM JESUS DO NORTE X CACHOEIRO ITAP. VIA APIACÁ / CADASTRO - 1-004/302/0/1000 - (CONVENCIONAL)

B. J. NORTE	APIACÁ	SÃO BENTO	POSTO CAJÚ	POSTO ORIENTE	INDEPENDÊNCIA	TRV. SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	14,8	47,7	4,4	12,2	7,6	4,7	13,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B. J. NORTE	2,50	10,50	11,30	13,30	14,60	15,40	17,70
	2,49	10,52	11,26	13,31	14,59	15,38	17,68
APIACÁ	8,00	8,80	10,80	12,10	12,90	15,20	
	8,03	8,77	10,82	12,10	12,89	15,19	
SÃO BENTO		1,50	2,80	4,10	4,90	7,20	
		1,51	2,79	4,07	4,86	7,17	
POSTO CAJÚ			2,05	3,30	4,10	6,40	
			2,05	3,33	4,12	6,43	
TARIFA: CONVENCIONAL							
DESCONTO: 0%							
POSTO ORIENTE				1,50	2,10	4,40	
				1,51	2,07	4,37	
INDEPENDÊNCIA					1,50	3,10	
					1,51	3,10	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	105,10						
EXTENSÃO PISO I (km):	105,10						
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						
TRV. SAFRA						2,30	
							2,30

**Parâmetros de cálculo das tarifas:**

Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

**Tarifas (definição):**

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

**Coefficientes Tarifários :**

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :**

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

**Observações:**

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* Alteração de Itinerário e prolongamento da linha conforme Resolução CTI Nº 035/2005 - DO de 21/10/05 (proc. 28467264/04)

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

**Codificação do cadastro\*:**

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIACÃO DER-ES		LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X CASTELO VIA BOM JARDIM / CADASTRO - 1-004/327/0/1400 - (CONVENCIONAL)																
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. AEROPORTO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	SAPECADO	USINA	CANTAGALO	SÃO VICENTE	S.J. CANTAGALO	ENTR. M. VERDES / B. JARDIM	RIBEIRÃO	ENTR. FAZ. IPE / FLORES	FAZ. FLORES	CASTELO	RAMAL =>	BOM JARDIM	RAMAL =>	CÓRREGO IPE	
PISO I (Km)	6,4	6,7	5,0	5,7	2,7	7,9	4,7	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. M. VERDES / B. JARDIM	0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. FAZ. IPE / FLORES	0,0	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	3,5	3,9	4,1	1,4	5,1	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5,2	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0,7	
E ITAPEMIRIM Tar. Mun.		2,20	3,00	4,00	4,50	XXX	XXX	XXX	XXX	9,30	10,40	10,80	12,50		XXX		10,60	
TRV. AEROPORTO Tar. Mun.	1,51	2,21	3,05	4,05	4,55	XXX	XXX	XXX	XXX	9,31	10,43	10,81	12,51		XXX		10,61	
MORRO GRANDE Tar. Mun.	1,51	1,97	2,93	3,38	3,40	XXX	XXX	XXX	XXX	8,20	9,35	9,70	11,40	TRV. AEROPORTO	XXX	TRV. AEROPORTO	9,50	
DUAS BARRAS Tar. Mun.	1,51	1,80	2,25	2,25	2,25	XXX	XXX	XXX	XXX	7,10	8,20	8,60	10,30	MORRO GRANDE	XXX	MORRO GRANDE	8,40	
SAPECADO Tar. Mun.	1,51	1,80	2,25	2,25	2,25	XXX	XXX	XXX	XXX	6,30	7,40	7,80	9,40	DUAS BARRAS	XXX	DUAS BARRAS	7,60	
TARIFA: CONVENCIONAL				1,51	1,51					6,26	7,38	7,76	9,42				7,57	
DESCONTO: 0%				1,51	1,51					5,31	6,42	6,80	8,46				6,61	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	73,20									4,85	6,00	6,35	8,00				6,20	
EXTENSÃO PISO I (km):	40,90									4,85	5,95	6,35	8,00				6,45	
EXTENSÃO PISO II (km):	32,30									3,50	4,60	5,00	6,70				6,45	
Parâmetros de cálculo das tarifas:										3,52	4,64	5,02	6,68				6,45	
Índice tarifário Piso I:	0,168240									2,70	3,85	4,20	5,90				4,00	
Tarifa mínima Piso I:	1,51									2,73	3,85	4,23	5,85				4,04	
Índice tarifário Piso II:	0,272549									2,02	3,13	3,52	5,18				3,37	
Tarifa mínima Piso II:	1,91									1,91	2,18	2,56	4,22				2,37	
Coefficientes Tarifários:										1,91	2,18	2,56	4,22				2,37	
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)									1,91	2,18	2,56	4,22				2,37	
	Normal	Mínima	Km Mínima							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Executivo	0,252360	2,27	9,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Expresso	0,193476	1,74	9,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Seletivo	0,168240	1,51	9,0							1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Vigência:	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)								1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:										1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Cobertura	Capitais									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Morte Acidental	4.000,00									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Fonte: Banestes Seguros										1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Codificação do cadastro:										1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional										1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
2 - Executivo	3 - Ordinária direta									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
3 - Expresso	4 - Ramal									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
5 - Semi-executivo	6 - Conexão									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
7 - Seletivo	8 - Reforço Total									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
8 - Leito	A - Serviço Acessório									1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
9 - Semi-leito										1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	
Reclamações: Tel: (27) 3636-4428										1,90	1,90	1,90	3,20				1,90	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO DER-ES DA LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x BOM JESUS DO NORTE - VIAGEM PARCIAL: MIMOSO DO SUL x SÃO JOSÉ DO CALÇADO / CADASTRO - 1-004/302/0/1480 - (CONVENCIONAL)

MIMOSO	PRATINHA	BRAÚNA I	ALTO DA SERRA	TRV. BR-101/ES-391	RANCHO ALEGRE	TRV. BR-101/ES-297	GABIROBA	SÃO PEDRO	OUTEIRO	PONTE ITABAPOANA	SANTA PAZ	APIACÁ	ISMAEL	IURÚ	B.J. NORTE	LIMOIRO	FAZ. VELHA	SÃO JOSÉ CALÇADO
PISO I (Km)	4,3	5,3	3,4	2,4	6,2	3,4	7,2	3,4	3,3	5,7	7,6	6,2	3,3	3,5	8,0	4,5	4,8	5,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MIMOSO	1,50	1,60	2,20	2,60	3,60	4,20	5,40	6,00	6,50	7,50	8,80	9,80	10,40	11,00	12,30	13,10	13,90	14,70
	1,51	1,62	2,19	2,59	3,63	4,21	5,42	6,00	6,54	7,50	8,78	9,83	10,38	10,97	12,32	13,07	13,88	14,72
PRATINHA	1,50	1,50	1,90	2,90	3,50	4,70	5,30	5,80	6,80	8,10	9,10	9,70	10,20	11,60	12,35	13,20	14,00	14,00
	1,51	1,51	1,87	2,91	3,48	4,69	5,27	5,82	6,78	8,06	9,10	9,66	10,25	11,59	12,35	13,16	14,00	14,00
BRAÚNA I	1,50	1,50	2,00	2,60	3,80	4,40	4,90	5,90	7,20	8,20	8,80	9,35	10,70	11,50	12,30	13,10	13,90	14,70
	1,51	1,51	2,02	2,59	3,80	4,37	4,93	5,89	7,17	8,21	8,77	9,35	10,70	11,46	12,26	13,11	13,90	14,70
ALTO DA SERRA	1,50	1,50	2,00	2,60	3,20	3,80	4,40	5,30	6,60	7,60	8,20	8,80	10,10	10,90	11,70	12,50	13,30	14,10
	1,51	1,51	2,02	2,62	3,23	3,80	4,36	5,32	6,60	7,64	8,19	8,78	10,13	10,89	11,69	12,53	13,33	14,13
TRV. BR-101/ES-391	1,50	1,60	2,80	3,40	4,90	6,20	7,20	7,80	8,40	9,70	10,50	11,30	12,10	13,00	14,00	15,00	16,00	17,00
	1,51	1,62	2,83	3,40	4,91	6,19	7,23	7,79	8,38	9,72	10,48	11,29	12,13	13,04	14,04	15,04	16,04	17,04
RANCHO ALEGRE	1,50	1,80	2,40	2,90	3,90	5,15	6,20	6,75	7,30	8,70	9,40	10,20	11,10	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
	1,51	1,78	2,36	2,91	3,87	5,15	6,19	6,75	7,34	8,68	9,44	10,25	11,09	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
TRV. BR-101/ES-297	1,50	1,80	2,30	3,30	4,60	5,60	6,20	6,80	8,10	8,90	9,70	10,50	11,30	12,10	13,00	14,00	15,00	16,00
	1,51	1,78	2,34	3,30	4,58	5,62	6,17	6,76	8,06	8,87	9,67	10,52	11,33	12,13	13,04	14,04	15,04	16,04
GABIROBA	1,50	1,50	2,10	3,40	4,40	5,00	5,55	6,90	7,70	8,50	9,30	10,10	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
	1,51	1,51	2,09	3,36	4,41	4,96	5,55	6,90	7,65	8,46	9,30	10,10	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
SÃO PEDRO	1,50	1,50	2,80	3,80	4,40	5,00	6,30	7,10	7,90	8,70	9,50	10,30	11,10	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
	1,51	1,51	2,79	3,84	4,39	4,98	6,33	7,08	7,89	8,73	9,57	10,41	11,25	12,10	13,00	14,00	15,00	16,00
OUTEIRO	1,50	2,20	3,30	3,80	4,40	5,80	6,50	7,30	8,20	9,10	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00	17,00
	1,51	2,24	3,28	3,84	4,42	5,84	6,53	7,34	8,24	9,14	10,04	11,04	12,04	13,04	14,04	15,04	16,04	17,04
PONTE ITABAPOANA	1,50	2,30	2,90	3,50	4,80	5,60	6,40	7,20	8,10	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00	17,00
	1,51	2,32	2,88	3,47	4,81	5,61	6,41	7,21	8,11	9,01	10,01	11,01	12,01	13,01	14,01	15,01	16,01	17,01
SANTA PAZ	1,50	1,60	2,20	3,50	4,30	5,10	5,90	6,70	7,50	8,30	9,10	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
	1,51	1,60	2,19	3,53	4,29	5,09	5,89	6,69	7,49	8,29	9,09	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
APIACÁ	1,50	1,50	2,50	3,25	4,10	4,90	5,70	6,50	7,30	8,10	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
	1,51	1,51	2,49	3,25	4,05	4,90	5,70	6,50	7,30	8,10	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
ISMAEL	1,50	1,90	2,70	3,50	4,30	5,10	6,00	6,80	7,60	8,40	9,20	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
	1,51	1,93	2,69	3,50	4,34	5,14	6,04	6,84	7,64	8,44	9,24	10,04	11,04	12,04	13,04	14,04	15,04	16,04
IURÚ	1,50	2,10	2,90	3,70	4,50	5,30	6,10	6,90	7,70	8,50	9,30	10,10	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
	1,51	2,10	2,91	3,71	4,51	5,31	6,11	6,91	7,71	8,51	9,31	10,11	11,01	12,01	13,01	14,01	15,01	16,01
B.J. NORTE	1,50	1,60	2,40	3,20	4,00	4,80	5,60	6,40	7,20	8,00	8,80	9,60	10,40	11,20	12,00	13,00	14,00	15,00
	1,51	1,61	2,41	3,21	4,01	4,81	5,61	6,41	7,21	8,01	8,81	9,61	10,41	11,21	12,01	13,01	14,01	15,01
LIMOIRO	1,50	1,50	2,50	3,50	4,50	5,50	6,50	7,50	8,50	9,50	10,50	11,50	12,50	13,50	14,50	15,50	16,50	17,50
	1,51	1,51	2,51	3,51	4,51	5,51	6,51	7,51	8,51	9,51	10,51	11,51	12,51	13,51	14,51	15,51	16,51	17,51
FAZ. VELHA	1,50	1,50	2,50	3,50	4,50	5,50	6,50	7,50	8,50	9,50	10,50	11,50	12,50	13,50	14,50	15,50	16,50	17,50
	1,51	1,51	2,51	3,51	4,51	5,51	6,51	7,51	8,51	9,51	10,51	11,51	12,51	13,51	14,51	15,51	16,51	17,51

**Parâmetros de cálculo das tarifas:**

Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

**Coefficientes Tarifários:**

Tipo de serviço / Piso	Normal	Minima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

**Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:**

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

**Observações:**

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIAGEM PARCIAL, RAMAL E PROLONGAMENTO DA LINHA, CONFORME PROCESSO 52739694/2011 .

**Codificação do cadastro:**

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

CONTINUA...



QUADRO DE TARIFAS

VIAJADA LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x BOM JESUS DO NORTE - VIAGEM PARCIAL: SÃO JOSÉ DO CALÇADO x PONTE ITABAPOANA / CADASTRO - 1-004/302/0/1800 - (CONVENCIONAL)

S. J. CALÇADO	FAZ. VELHA	LIMOEIRO	B.J. NORTE	IURÚ	ISMAEL	APIACÁ	SANTA PAZ	PONTE ITABAPOANA
PISO I (Km)	5,0	4,8	4,5	8,0	3,5	3,3	6,2	7,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
S. J. CALÇADO	1,50	1,65	2,40	3,75	4,30	4,90	5,90	7,20
	1,51	1,65	2,41	3,75	4,34	4,90	5,94	7,22
FAZ. VELHA	1,50	1,60	2,90	3,50	4,10	5,10	6,40	6,40
	1,51	1,56	2,91	3,50	4,05	5,10	6,38	6,38
LIMOEIRO	1,50	2,10	2,70	3,25	4,30	5,60	5,60	5,60
	1,51	2,10	2,69	3,25	4,29	5,57	5,57	5,57
B.J. NORTE	1,50	1,90	2,50	3,50	4,80	4,80	4,80	4,80
	1,51	1,93	2,49	3,53	4,81	4,81	4,81	4,81
TIPO: CONVENCIONAL								
DESCONTO: 0%				IURU	1,50	2,20	3,50	3,50
					1,51	2,19	3,47	3,47
EXTENSÃO DA LINHA (km):	42,90			ISMAEL	1,50	1,60	2,90	2,90
EXTENSÃO PISO I (km):	42,90				1,51	1,60	2,88	2,88
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			APIACA	1,50	2,30	2,30	2,30
					1,51	2,32	2,32	2,32
				SANTA PAZ	1,50	1,50	1,51	1,51

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIAGEM PARCIAL E PROLONGAMENTO DA LINHA, CONFORME PROCESSO 52739694/2011 .

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIACÃO DER-ES DA LINHA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM x BOM JESUS DO NORTE - VIAGEM PARCIAL: BOM JESUS DO NORTE x SÃO BENEDITO / CADASTRO - 1-004/302/0/1800 - (CONVENCIONAL)

B. J. NORTE	LIMOEIRO	FAZ. VELHA	S.J. CALÇADO	GOIABAL	SAPECADO I	SÃO BENEDITO
PISO I (Km)	4,5	4,8	5,0	3,7	0,0	0,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	2,6	3,6	1,5
B. J. NORTE	1,50	1,60	2,40	3,70	4,70	5,20
	1,51	1,56	2,41	3,74	4,72	5,19
LIMOEIRO	1,50	1,65	3,00	4,00	4,40	4,40
	1,51	1,65	2,98	3,96	4,44	
FAZ. VELHA		1,50	2,20	3,15	3,60	
		1,51	2,17	3,15	3,63	
S.J. CALÇADO			1,50	2,30	2,80	
			1,51	2,31	2,79	
GOIABAL				1,90	1,50	
				1,91	1,51	
SAPECADO I					1,50	
					1,51	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	26,10					1,50
EXTENSÃO PISO I (km):	18,40					1,51
EXTENSÃO PISO II (km):	7,70					

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- \* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- \* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- \* AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIAGEM PARCIAL NA LINHA, CONFORME PROCESSO 52739694/2011 .

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro\*:

\*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas  
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428